

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2303	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -		
15 - E-MAIL geovane.lira@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Leonardo Duarte Dias					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -		
16 - E-MAIL leonardo.dias@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Alberto da Silva Neto					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	16.042.732.055	16.033.444.340	15.951.712.445
2 - Preferenciais	286.496.100	286.496.100	286.496.100
3 - Total	16.329.228.155	16.319.940.440	16.238.208.545
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	1.682.936	1.555.282
1.01	Ativo Circulante	506.713	463.350
1.01.01	Disponibilidades	198.412	171.857
1.01.01.01	Caixa	427	373
1.01.01.02	Contas Bancárias à Vista	17.589	16.290
1.01.01.03	Ordens de Pagamentos Emitidas	(53)	12
1.01.01.04	Fundos de Caixa	667	305
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	170.178	147.614
1.01.01.06	Numerários em Trânsito	9.604	7.263
1.01.02	Créditos	223.467	196.043
1.01.02.01	Clientes	223.467	196.043
1.01.02.01.01	Consumidores e Revendedores	252.436	225.348
1.01.02.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(28.969)	(29.305)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	6.031	6.649
1.01.04	Outros	78.803	88.801
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	42.073	45.246
1.01.04.02	Baixa Renda	12.270	11.860
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	10.313	13.237
1.01.04.04	IR/CSLL Diferidos	6.933	11.937
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	0	0
1.01.04.06	Outros Créditos a Receber	7.214	6.521
1.02	Ativo Não Circulante	1.176.223	1.091.932
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	378.124	367.020
1.02.01.01	Créditos Diversos	378.124	367.020
1.02.01.01.01	Consumidores e Revendedores	26.105	23.894
1.02.01.01.02	(-) Provisão p/ Créd.Liquidação Duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a Recuperar	51.542	44.466
1.02.01.01.04	Pagamentos Antecipados	90.645	88.983
1.02.01.01.05	IR/CSLL Diferidos	212.965	212.965
1.02.01.01.06	Depósitos Judiciais	0	0
1.02.01.01.07	Bens e Direitos Destinados à Alienação	505	350
1.02.01.01.08	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	798.099	724.912
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	797.878	724.691
1.02.02.02.01	Imobilizado	1.277.984	1.200.449
1.02.02.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(480.106)	(475.758)
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	1.682.936	1.555.282
2.01	Passivo Circulante	280.608	256.723
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	15.850	13.058
2.01.01.01	Encargos da Dívida	2.074	2.348
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	13.776	10.710
2.01.02	Debêntures	2.145	11.110
2.01.03	Fornecedores	121.089	101.314
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	74.084	62.931
2.01.05	Dividendos a Pagar	127	127
2.01.06	Provisões	18.252	21.183
2.01.06.01	Provisões de Férias e Encargos	16.464	14.228
2.01.06.02	Provisão para Contingências	1.788	6.955
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	49.061	47.000
2.01.08.01	Folha de Pagamento	791	405
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	9.240	8.345
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	4.255	3.622
2.01.08.04	Valores a Pagar	0	0
2.01.08.05	Empresa de Pesquisa Energética	101	1.829
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	7.787	6.906
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	10.274	9.905
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	16.613	15.988
2.02	Passivo Não Circulante	798.900	752.470
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	798.900	752.470
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	440.553	403.807
2.02.01.02	Debêntures	267.300	267.300
2.02.01.03	Provisões	32.771	33.908
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	32.771	33.908
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	58.276	47.455
2.02.01.06.01	Impostos, Taxas e Contribuições	58.276	47.455
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	603.428	546.089
2.04.01	Capital Social Realizado	157.727	157.727
2.04.01.01	Capital Social Subscrito	157.727	157.727
2.04.01.02	Capital Social a Integralizar	0	0
2.04.02	Reservas de Capital	29.183	23.530
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.04.04	Reservas de Lucro	280.509	280.509
2.04.04.01	Legal	26.509	26.509
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	254.000	254.000
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	136.009	84.323
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	327.773	901.207	315.483	818.050
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	322.710	887.690	310.435	806.462
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	892	1.826	2.121	3.481
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	1	153	1	78
3.01.04	Outras Receitas	4.170	11.538	2.926	8.029
3.02	Deduções da Receita Bruta	(93.899)	(265.776)	(67.060)	(214.494)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de Energia Elétrica	(49.215)	(137.465)	(29.164)	(105.556)
3.02.02	(-) COFINS	(25.304)	(69.091)	(23.410)	(61.542)
3.02.03	(-) PIS	(5.494)	(15.000)	(5.083)	(13.362)
3.02.04	(+) PIS/COFINS sobre Ativo Regulatório	(2.316)	(2.316)	5.558	5.558
3.02.05	(-) ISS	(145)	(467)	(133)	(362)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(2.948)	(7.756)	(2.711)	(7.945)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(8.476)	(33.528)	(12.116)	(31.232)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	(1)	(153)	(1)	(53)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	233.874	635.431	248.423	603.556
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(116.949)	(317.769)	(105.719)	(285.615)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(78.683)	(207.451)	(62.909)	(173.915)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm.e Distrib.	(12.707)	(38.520)	(12.964)	(35.134)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.495)	(7.615)	(3.334)	(9.804)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.080)	(2.654)	(704)	(2.580)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(6.364)	(16.554)	(5.815)	(16.519)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(14.613)	(42.731)	(13.549)	(39.017)
3.04.07	Custo de Operação - Arrend. e Aluguel	(165)	(414)	(163)	(443)
3.04.08	Custo de Operação - Taxa de Fiscalização	0	0	0	0
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(842)	(1.830)	(6.098)	(7.946)
3.04.10	Custo do Ser.Terceiros - Pessoal	0	0	(17)	(21)
3.04.11	Custo do Ser.Terceiros - Material	0	0	(130)	(171)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.04.12	Custo do Ser.Terceiros - Serv.Terceiros	0	0	(34)	(61)
3.04.13	Custo do Ser.Terceiros - Deprec.Amort.	0	0	0	0
3.04.14	Custo do Ser.Terceiros - Arrend.Aluguel	0	0	0	0
3.04.15	Custo do Ser.Terceiros - Outros	0	0	(2)	(4)
3.05	Resultado Bruto	116.925	317.662	142.704	317.941
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(36.702)	(107.917)	(54.969)	(140.976)
3.06.01	Com Vendas	(13.806)	(42.478)	(34.922)	(75.116)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(8.625)	(25.627)	(27.730)	(59.351)
3.06.01.02	Prov./Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(5.181)	(16.851)	(7.192)	(15.765)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.906)	(43.356)	(12.319)	(40.029)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(9.020)	(25.846)	(7.521)	(24.679)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(631)	(2.531)	(1.293)	(4.518)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(1.076)	(6.104)	(1.766)	(5.502)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(2.227)	(5.827)	(1.158)	(2.457)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(952)	(3.048)	(581)	(2.873)
3.06.03	Financeiras	(8.990)	(22.083)	(7.728)	(25.831)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.868	45.336	10.451	40.198
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	14.712	41.440	12.621	33.985
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	1.156	3.896	(2.170)	6.213
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(24.858)	(67.419)	(18.179)	(66.029)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(1.273)	(2.343)	(1.394)	(1.698)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(21.177)	(54.113)	(11.482)	(55.890)
3.06.03.02.04	Comissões	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(2.408)	(10.963)	(5.303)	(8.441)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	80.223	209.745	87.735	176.965
3.08	Resultado Não Operacional	(1.579)	(1.158)	(2.922)	(4.469)
3.08.01	Receitas	21	4.454	11	427
3.08.01.01	Receita Não Operacional	21	4.454	11	427
3.08.02	Despesas	(1.600)	(5.612)	(2.933)	(4.896)
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	(1.600)	(5.612)	(2.933)	(4.896)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	78.644	208.587	84.813	172.496
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.906)	(17.321)	(6.953)	(22.569)
3.10.01	Contribuição Social	(5.459)	(14.693)	(1.776)	(5.999)
3.10.02	Imposto de Renda	(6.447)	(2.628)	(5.177)	(16.570)
3.11	IR Diferido	(15.052)	(52.945)	(11.561)	(22.066)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(15.052)	(52.945)	(11.561)	(22.066)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	51.686	138.321	66.299	127.861
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.329.228.155	16.329.228.155	16.238.208.545	16.238.208.545
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00001	0,00000	0,00001
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e realizar demais procedimentos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Entre agosto de 2002 e abril de 2004, a CEMAR esteve sob intervenção administrativa da ANEEL. Tal intervenção foi encerrada com a troca de controle da Companhia. Desde então, a nova administração da CEMAR vem implementando uma reestruturação financeira e operacional, focando suas atividades em seus clientes e no retorno ao acionista. O processo de reestruturação abrange diversas áreas, desde a renegociação de contratos de financiamento, com o correspondente alongamento do perfil da dívida, até renegociações do fornecimento de materiais e prestação de serviços, implementação de uma política mais contundente no combate às perdas e na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política de arrecadação mais eficiente. Estas ações contribuíram para que a CEMAR revertesse o passivo a descoberto verificado em 31 de dezembro de 2003 no montante de R\$146.527, passando a apresentar um patrimônio líquido positivo. Em 30 de setembro de 2007 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$603.428.

A Companhia possui suas ações preferenciais negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado (SOMA).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2 CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão n.º 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto a consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e a órgãos dos poderes públicos. Devido à redução nos montantes dos contratos iniciais no ano de 2005 e conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei n.º 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2016, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3 APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL. Essas informações trimestrais incorporaram as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: (i) Normas e Procedimentos de Contabilidade 27 (NPC 27) - Apresentação e Divulgações, emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM n.º 488 naquela mesma data; e (ii) Normas e Procedimentos de Contabilidade 22 (NPC 22) - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, emitido pelo IBRACON em 3 de outubro de 2005, aprovada pela Deliberação CVM n.º 489 naquela mesma data.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho n.º 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos dos consumidores relativos ao Programa de Eficiência Energética - PEE, Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Conta de Consumo de Combustível - CCC, anteriormente contabilizados no grupo Custo Operacional, passaram a ser registrados no grupo Deduções da Receita Operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados referentes ao mesmo período de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e contribuição diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c) Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

d) Ativos circulantes e não circulantes:

- Aplicações em mercado aberto

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das informações trimestrais.

- Consumidores e revendedores

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 7).

- Investimentos

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

- Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC's, conforme determina a Portaria nº 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 12). O valor apurado para depreciação é debitado em grande parte no resultado e o restante no custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Nota Explicativa 14d).

- Demais ativos circulantes e não circulantes

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

e) Passivos circulantes e não circulantes:

- Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

- Provisão para contingências

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido de seus respectivos depósitos judiciais.

- Demais passivos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos foram calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido.

h) Plano de complementação de aposentadoria e pensão:

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação nº. 371/2000 da CVM.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas na sua maior parte, conforme variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy, no montante de R\$147.106 (R\$89.909 em 30 de junho de 2007), cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controladora, e tem sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

Instituição	Tipo de Aplicação	30/09/2007	30/06/2007
Banco do Nordeste	LFT	15.636	5.345
Bradesco	Fundos de Investimentos	5.472	5.313
	CDB	1.076	818
CEF	Fundos de Investimentos	-	45.365
Intrag-DTVM	Fundos de Investimentos	147.106	89.909
UBS Pactual	Fundos de Investimentos	888	864
Total		170.178	147.614

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6 CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Vincendos	Vencidos		30/09/2007		30/06/2007		
	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	PDD	Total	PDD	
Fornecimento faturado							
Setor Privado							
Residencial	36.149	35.673	8.809	80.631	10.337	72.932	10.412
Industrial	12.276	7.310	4.933	24.519	3.531	19.573	3.966
Comercial, serviços e outras	20.383	10.774	5.347	36.504	4.477	33.277	4.121
Rural	3.382	2.340	2.388	8.110	10	7.244	51
	72.190	56.097	21.477	149.764	18.355	133.026	18.550
Setor Público							
Poder Público	8.291	5.386	2.003	15.680	485	14.401	453
Iluminação Pública	4.143	1.095	348	5.586	50	5.399	100
Serviço Público	5.552	2.036	2.214	9.802	479	9.507	594
	17.986	8.517	4.565	31.068	1.014	29.307	1.147
Fornecimento não faturado							
PERCEE	29.862	-	-	29.862	-	23.927	-
Encargo de capacidade emergencial	113	-	-	113	-	113	-
Parcelamento	3	-	39	42	-	46	-
Outras	34.666	3.179	4.489	42.334	3.155	35.374	3.210
	673	6.854	4.110	11.637	4.731	13.200	4.663
	65.317	10.033	8.638	83.988	7.886	72.660	7.873
Subtotal - Consumidores	155.493	74.647	34.680	264.820	27.255	234.993	27.570
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6 b)	8.010	-	197	8.207	197	8.620	197
Concessionárias	204	-	-	204	-	204	-
Cheques em cobrança	-	-	4.363	4.363	4.363	4.384	4.384
Serviços prestados a terceiros	-	-	947	947	792	1.041	792
	8.214	-	5.507	13.721	5.352	14.249	5.373
Total	163.707	74.647	40.187	278.541	32.607	249.242	32.943
Ativo Circulante	141.240	74.647	36.549	252.436	28.969	225.348	29.305
Ativo Não Circulante	22.467	-	3.638	26.105	3.638	23.894	3.638

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;

Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias.

b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente, sendo avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do saldo restante, o valor de R\$1.490 representa inadimplência. Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, obtendo-se assim o benefício fiscal com a redução do IR/CSLL. As demais operações realizadas até 30 de setembro de 2007 não geraram direito a crédito (R\$413 em 30 de junho de 2007).

A receita total até setembro de 2007, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, monta a R\$1.827 (R\$3.480 até 30 de setembro de 2006).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Acordo Geral do Setor Elétrico:

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que ocorreu por meio de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras.

As Resoluções nº 480/2002 (perda de margem) e nº 001/2004 (ressarcimento do gerador) da ANEEL homologaram os valores referentes a CEMAR de R\$29.250 e R\$33.570, respectivamente. As perdas de margem foram repassadas para a concessionária enquanto que a energia livre arrecadada dos consumidores foi repassada aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme estipulado pelas Resoluções nº 369/2002 e nº 36/2003 da ANEEL. A Resolução nº 001/2004 da ANEEL fixou em 46 meses o prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE na tarifa da CEMAR, contados a partir de dezembro de 2001 e encerrando-se em outubro de 2005. A Companhia em cumprimento ao dispositivo legal suspendeu em outubro de 2005 a cobrança da RTE.

Os itens constantes do Acordo Geral do Setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC – Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (BACEN), acrescida de juros de 1% a.a. sobre 90% do saldo. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.212, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Perda de Margem, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a.; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., e para as geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN); e
- Para o item Parcela A, a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

Em setembro de 2005, a CEMAR terminou de recuperar todo o ativo regulatório correspondente à RTE, restando em seu passivo, valores a repassar aos geradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade aos Ofícios Circulares nº 2.212/2005 e nº 074//2006 da ANEEL/SFF este montante foi atualizado pela variação da SELIC e registrado como fornecedores - Ressarcimento aos Geradores.

Em setembro de 2006, a CEMAR emitiu correspondência aos geradores informando os valores que cada um tinha a receber (R\$5.297), considerando 100% do montante arrecadado até momento pela CEMAR, deduzidos de impostos e encargos, conforme Resoluções nº 36/2003, nº 089/2003 e nº 045/2004 da ANEEL. Em 30 de setembro de 2007, o valor restante a repassar aos geradores era de R\$234 (R\$228 em 30 de junho de 2007).

Os principais itens do Acordo Geral do Setor Elétrico estão demonstrados a seguir:

	<u>30/09/2007</u>	<u>30/06/2007</u>
ATIVO - Recomposição Tarifária – RTE		
Perda de Margem mais Tributos	37.659	37.659
Energia Livre mais Tributos	34.841	34.841
	<u>72.500</u>	<u>72.500</u>
Atualização	20.328	20.328
Amortização da Perda de Margem e Energia Livre	(92.828)	(92.828)
SALDO DO ATIVO	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO - Recomposição Tarifária – RTE		
Ressarcimento aos Geradores - Curto e Longo Prazo	(33.570)	(33.570)
Amortização do Ressarcimento (Pagamento aos Geradores)	48.047	48.047
Atualização		(14.705)
SALDO DO PASSIVO	<u>(234)</u>	<u>(228)</u>
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO	<u>(234)</u>	<u>(228)</u>

7 BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de setembro de 2007 a Companhia possuía R\$12.270 (R\$11.860 em 30 de junho de 2007) a receber da Eletrobrás.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	30/09/2007		30/06/2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IR sobre aplicação financeira	3	-	3.184	-
IR antecipado (a)	7.395	-	4.150	-
CSLL antecipado (a)	11.568	-	3.198	-
IRPJ a restituir	-	-	13.984	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	20.822	36.067	18.268	33.429
COFINS a compensar (c)	-	12.715	-	9.068
PIS a compensar (c)	-	2.760	-	1.969
Outros	2.285	-	2.462	-
Total	42.073	51.542	45.246	44.466

(a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

(b) Com base na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.

(c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que o valor de PIS e COFINS a compensar constante do ativo não circulante refere-se à exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandado de segurança nº 2006.37.00.005574-3.

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Desde maio de 2004, a Companhia se encontra em processo de reestruturação, tendo este processo se iniciado com a reorganização da estrutura de capital em 2004, e continuado com a reorganização de suas atividades operacionais. Em função disto, a Administração, baseada no disposto na Instrução nº 371/2002 da CVM, entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que esse ativo seria realizado em menos de 10 anos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no realizável a longo prazo da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a) Composição dos Créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	30/09/2007	30/06/2007
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais		197.884
Diferenças temporais		-
		197.884
Contribuição social		
Base negativa		27.018
Diferenças temporais		-
		27.018
Total	219.898	224.902
Ativo Circulante		11.937
Ativo Não Circulante		212.965

b) Expectativa de Recuperação:

Baseada em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de Realização	2007	2008	2009	2010	2011 a 2013	Total
Impostos diferidos	6.933	24.173	29.249	31.892	127.651	219.898

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Tais estudos foram efetuados em 2005 e revisados em 2006, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração da CEMAR em 18 de dezembro de 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Conciliação da Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) debitada em resultado é demonstrada como segue:

	30/09/2007		30/09/2006	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição	208.587	208.587	172.496	172.496
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal	52.147	18.773	43.124	15.525
Adições:				
Despesas não dedutíveis	65.700	23.653	44.298	15.957
Depreciação Acelerada (1)	511			
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(60.001)	(21.592)	(53.771)	(19.358)
Depreciação Acelerada (1)	(28.313)			
Compensação de prejuízo fiscal e Base negativa	(9.014)	(6.250)	(10.095)	(3.637)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	21.030	14.584	23.556	8.487
Incentivo PAT	(76)	-	(81)	0
Despesa IRPJ 2005	152	109		
Reversão da provisão de IR/CS apurada em 2006/2005	(18.478)		(6.905)	(2.488)
Despesa	2.628	14.693	16.570	5.999
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS Diferidos)	1,26%	7,04%	9,61%	3,48%
Ativo Fiscal Diferido	48.973	3.972	16.225	5.841
Despesa total	51.601	18.665	32.795	11.840
Alíquota efetiva com Ativo Fiscal Diferido	24,74%	8,95%	19,01%	6,86%

(1) Incentivo da Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006, concedeu incentivo de depreciação acelerada incentivada, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação das extintas SUDENE e SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição bem.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043 emitida pela ADENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadradas entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere a Portaria da ADENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

10 PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	<u>30/09/2007</u>	<u>30/06/2007</u>
Compensação de Variação de Custos da Parcela A (a)	9.375	11.990
Reposicionamento Tarifário Diferido (b)	90.645	86.211
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	-	2.773
Seguros	124	242
Outros	814	1.004
Total	100.958	102.220
Ativo Circulante	10.313	13.237
Ativo Não Circulante	90.645	88.983

a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A – CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Do montante de R\$9.375 (R\$11.990 em 30 de junho de 2007), R\$4.850 (R\$9.309 em 30 de junho de 2007) correspondem a valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2007, e que estão sendo amortizados desde então. A amortização acumulada no período findo em 30 de setembro de 2007 foi de R\$18.760 (R\$18.871 no período findo em 30 de setembro de 2006).

A ANEEL, através da Resolução nº 536, de 21 de agosto de 2007, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da CEMAR. De acordo com a resolução, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia foram reajustadas, em 8,08%, sendo 8,91% relativos ao reajuste tarifário anual e -0,83% relativos aos componentes financeiros adicionais. O percentual de -0,83% será aplicado para a amortização da CVA. As novas

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

tarifas estão sendo aplicadas desde 28 de agosto de 2007 e vigorarão até 27 de agosto de 2008, quando acontecerá novo reajuste.

Em 06 de setembro de 2007, Companhia impetrou recurso junto a ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº. 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a Companhia não vem efetuando baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o "Programa Luz para Todos" no montante de R\$305, o Repasse da Sobrecontratação de energia conforme Decreto nº. 5.163/2004 no montante de R\$841 e R\$1.405 da Recuperação de descontos concedidos para os consumidores classe irrigantes e aquíicultura (Resolução 207/2006) e Ajuste financeiro no Uso do Sistema de Distribuição do intercâmbio com a CEPISA.

Outra parcela relevante, no total de R\$4.201, corresponde aos valores a serem devolvidos nas tarifas de energia aos consumidores finais da Exposição por diferença de preços entre submercados dos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulador (CCEAR).

b) Reposicionamento Tarifário Diferido – RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$ 42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006.

Em agosto de 2007, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$43.527 referente a segunda parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 30 de setembro de 2007, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$90.645 (R\$86.211 em 30 de junho de 2007), classificado no ativo não circulante, dado a expectativa de realização.

c) Ativo Regulatório PIS/COFINS:

Em 2004, a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular nº 302, de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da CEMAR de requerer a compensação desse custo adicional na última revisão tarifária, o que ocorreu em agosto de 2005. A Resolução Homologatória nº196, de 22 de agosto de 2005, incluiu no aumento da tarifa o montante necessário para a recuperação desse ativo. O saldo de R\$2.780, restante no ativo não circulante, representava as perdas apuradas no período de 1º de agosto a 28 de agosto de 2005. A partir da publicação da Nota Técnica 554 - SFF/ANEEL que definiu os critérios para apuração do componente financeiro do PIS/COFINS em questão, as concessionárias procederam ao recálculo dos referidos tributos, onde foi constatado um valor contabilizado a maior pela CEMAR, sendo o montante de R\$2.780 estornado do ativo regulatório correspondente.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	<u>30/09/2007</u>	<u>30/06/2007</u>
Serviços Pedidos		
Desativações em curso	1.776	2.457
Alienações em curso	666	243
Serviços em curso	583	78
Dispêndios a reembolsar em curso	322	151
	<u>3.347</u>	<u>2.929</u>
Outros Créditos a Receber		
Adiantamento a empregados	1.352	1.389
Alienações de bens e direitos	23	197
Outros créditos	2.492	2.006
	<u>3.867</u>	<u>3.592</u>
Total	<u>7.214</u>	<u>6.521</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 ATIVO IMOBILIZADO

	Taxa anual média de depreciação	30/09/2007	30/06/2007
Produção			
Imobilizado em serviço		1.513	1.513
Depreciação acumulada	4,92%	(931)	(920)
Imobilizado em curso (a)		169	169
		751	762
Distribuição			
Imobilizado em serviço		1.484.679	1.420.876
Depreciação acumulada	4,23%	(553.041)	(540.800)
Imobilizado em curso (a)		292.471	269.092
		1.224.109	1.149.168
Comercialização			
Imobilizado em serviço		11.353	10.197
Depreciação acumulada	4,18%	(4.024)	(3.824)
Imobilizado em curso (a)		1.242	2.000
		8.571	8.373
Administração Central			
Imobilizado em serviço		41.619	40.366
Depreciação acumulada	7,93%	(15.762)	(14.290)
Imobilizado em curso (a)		18.696	16.070
		44.553	42.146
		1.277.984	1.200.449
Obrigações Vinculadas à Concessão (c)			
Contribuições do consumidor		(7.396)	(7.381)
Doações, subvenções e outras		(397.877)	(393.544)
Participação da União		(74.833)	(74.833)
		(480.106)	(475.758)
Total		797.878	724.691

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de setembro de 2007 havia R\$505 em bens destinados à alienação (R\$350 em 30 de junho de 2007).

a) Imobilizado em Curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$265.260, R\$31.939, R\$6.302 e R\$9.077 respectivamente (R\$237.245, R\$34.846, R\$5.293 e R\$9.947 em 30 de junho de 2007, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$20.862 (R\$29.354 em 30 de junho de 2007), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de setembro de 2007 é de R\$958 (R\$958 em 30 de junho de 2007), registrada em contrapartida da rubrica "Despesas não Operacionais". O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

b) Taxas de Depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
			%		%
Gerador	3,3				
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de Gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de Combustão Interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/Administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e Utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$396.167 (R\$391.833 em 30 de junho de 2007), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

d) Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observados pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião do segundo ciclo de revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação e do contrato de concessão.

Em conseqüência, as principais alterações introduzidas foram:

- Base de Remuneração Regulatória
 - Blindagem da Base de Remuneração Regulatória - BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Expurgo de baixas ocorridas entre as datas-base do 1º e 2º ciclos;
- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M;
- Consideração dos efeitos da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-base do 1º e 2º ciclos; e
- Adições dos ativos ocorridas entre as datas-base do 1º e 2º ciclos.
- Remuneração do Capital: A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26 % para 9,95%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.
- Quota de Reintegração: Não será considerada na parcela B a depreciação regulatória sobre os ativos constituídos com recursos das Obrigações Especiais, que contabilmente passam a ser amortizados.
- Custos Operacionais: Mantém o conceito de empresa de referência com propostas de aprimoramentos em relação à estrutura organizacional, processos e atividades técnico e comercial e reavaliação do custo de pessoal. Também são propostos aprimoramentos para a provisão para devedores duvidosos (PDD) e para a trajetória de perdas regulatórias, que para este ciclo serão definidos observando as peculiaridades de cada concessão ou de concessões semelhantes;
- Fator X: Eliminação da influência do Índice Aneel de Satisfação do Consumidor (Iasc)

13 FORNECEDORES

	<u>30/09/2007</u>	<u>30/06/2007</u>
Suprimento e Encargos de Conexão (a)		
Eletronorte	4.025	3.728
Chesf	7.384	7.032
Copel	3.148	2.903
Furnas Elétricas	12.053	9.662
CESP	3.844	3.544
Cemig	1.364	1.258
Outros	3.949	3.474
Energia de curto prazo	872	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	6.534	6.024
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	234	228
Materiais e Serviços	77.682	63.461
	<u>121.089</u>	<u>101.314</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Suprimento de Energia:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto a Eletronorte e a CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

ENERGIA CONTRATADA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão Chesf	148.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.922.632	2.922.632	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	-	405.307	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	-	-	213.451	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
Proinfra	12.413	35.302	104.530	104.244	104.244	104.244	104.530	104.244	104.244	104.244	104.244
MCSD	85.077	52.665	52.001	52.665	52.665	52.665	52.001	-	-	-	-
MCSD 4%	-	32.412	32.501	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-	-	-
MCSD Nov	41	247	247	247	247	247	247	247	-	-	-
Nova 2008/2022/2037	-	-	25.649	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	-	-	99.694	99.694	99.694	99.967	99.694	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	-	-	369.847	369.847	370.860	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	-	-	239.498	239.498	239.498	240.155	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão A-1	-	16.194	16.238	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
MCSD_Maio	-	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	-	-
MCSD_LIVRE	-	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	-	-
MCSD 4%_2007	-	-	1.475	7.982	7.961	7.961	7.982	7.961	7.961	7.961	7.982
Leilão Fontes Alternativas	-	-	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
TOTAL - MWh	4.279.600	4.578.249	4.899.682	5.232.813	5.662.464	5.662.464	5.677.161	2.663.681	1.543.991	1.119.517	906.728

b) Encargo de Uso da Rede Elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	30/09/2007				30/06/2007			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
MOEDA ESTRANGEIRA								
Tesouro Nacional (1)	426	610	11.061	12.097	218	933	11.309	12.460
	426	610	11.061	12.097	218	933	11.309	12.460
MOEDA NACIONAL								
Eletrobrás (2)	-	7.159	249.533	256.692	544	5.773	245.965	252.282
Instituições Financeiras (3)	1.648	2.059	155.211	158.918	1.586	116	121.948	123.650
	1.648	9.218	404.744	415.610	2.130	5.889	367.913	375.932
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR (4)	-	3.948	24.748	28.696	-	3.888	24.585	28.473
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.074	13.776	440.553	456.403	2.348	10.710	403.807	416.865
OUTRAS DÍVIDAS								
Debêntures (5)		2.145	267.300	269.445	-	11.110	267.300	278.410
	-	2.145	267.300	269.445	-	11.110	267.300	278.410
TOTAL DA DÍVIDA	2.074	15.921	707.853	725.848	2.348	21.820	671.107	695.275

- (1) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (2) Saldo da Dívida com a Eletrobrás:
- Os contratos com a Eletrobrás referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota.

- Liquidação Antecipada: Em 02 de abril de 2007 ocorreu a quitação antecipada do contrato 2035/00 da Eletrobrás no valor total de R\$87.073 (vide nota 15).
 - Em 09 de janeiro de 2007 ocorreu a primeira liberação de recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à Eletrobrás em dezembro de 2006 no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja R\$5.800. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação do RGR, e seu prazo total é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização de 5 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação de receita, e se destinam a financiar os custos diretos de investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- (3) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro e investimentos, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Entre os principais empréstimos com instituições estão:
- Banco do Nordeste: no ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar investimentos em redução de perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em fevereiro de 2007, a CEMAR obteve a quinta liberação no montante de R\$27.988 e em agosto de 2007 obteve a sexta liberação no montante de R\$35.120. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2006, passando de 11,9% ao ano (até dezembro de 2006), para 9,78% ao ano a partir de janeiro de 2007.
 - Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética.
 - Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou financiamentos de R\$434 junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

amortização de 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira.

- Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização de 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de distribuição - “GEOREDE” e do Sistema Comercial da Elucid - “SOMAR UE-COM”. Em 11 de maio de 2007 a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base em suas demonstrações financeiras auditadas:
 - a) 1ª *Covenant*: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo LAJIDA menor ou igual a 4,50;
 - b) 2ª *Covenant*: Quociente entre Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

	3T07	2T07	1T07	4T06
(+) Empréstimos e Financiamentos	725.848	695.275	897.592	594.486
(-) Disponibilidades	(198.412)	(171.857)	(434.830)	(199.443)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(129.388)	(125.246)	(123.914)	(121.673)
(-) Baixa Renda	(12.270)	(11.860)	(10.846)	(11.273)
Endividamento Financeiro Líquido	385.778	386.312	328.002	262.097
(+) Lucro Líquido	51.686	47.655	38.980	49.609
(+) Resultado Financeiro Líquido	8.990	5.047	8.046	15.073
(+) Provisão de IR e CSLL	26.958	23.483	19.825	19.717
(+) Depreciações e Amortizações	16.840	18.900	12.818	15.426
(+) Outras Despesas/Receitas não operacionais	1.579	292	(713)	(88)
LAJIDA	106.053	95.377	78.956	99.737
LAJIDA (12 Meses)	380.123	384.240	355.308	344.009
Patrimônio Líquido	603.428	546.089	497.927	454.779
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 4,5	1,0	1,0	0,9	0,8
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido + PL) ≤ 0,6	0,4	0,4	0,4	0,4

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (4) Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de setembro de 2007 corresponde ao montante de R\$28.696 (R\$28.473 em 30 de junho de 2007), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP.
- (5) Vide Nota Explicativa 15.

a) Escalonamento das Parcelas de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures Vencíveis a Longo Prazo:

Em 30 de setembro de 2007 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam os montante de R\$707.853, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

VENCIMENTO	2007	%
2008	18.835	2,66%
2009	46.758	6,61%
2010	49.843	7,04%
2011	119.052	16,82%
Após 2011	473.365	66,87%
TOTAL	707.853	100,00%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Composição por Índice e Moeda:

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

Indexador	RS mil	US\$ mil	Variação Trimestral	Taxa de Juros
Libor Semestral	12.097	6.647		Taxa mínima: LIBOR SEM+ 0,81% aa Taxa máxima: Pré-fixada em 8% aa
Em 30.09.2007	12.097	6.647	2,75%	
Em 30.06.2007	12.460	6.469		

Em moeda nacional

Indexador	RS mil	Variação Trimestral	Taxa de Juros
IGP-M	129.388		Spread mínimo: 4,0% aa Spread máximo: 4,0%aa
FINEL	59.761		Spread mínimo: 9,4% Spread máximo: 14,0%aa
Pré-fixado - RGR	67.543		RGR: 6,0% aa + Taxa de Administração: 2% aa
CDI	298.141		102% do CDI
Pré-fixado: FNE	128.760		14% aa; (com Bônus de Adimplemento de 15%, a taxa efetiva é 11,9% aa)
TJLP	30.158		TJLP + 5%aa (com Fator Redutor de 3%aa, o spread é 2% aa)
Em 30.09.2007	713.751	4,53%	
Em 30.06.2007	682.815		

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Resumo das Dívidas:

Descrição	Data da Assinatura	Objetivo	Vencimento Final	Encargos Financeiros	30/09/2007	30/06/2007
Eletrobrás					256.692	252.282
RES 150/00-2033/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 6,8%aa	2.607	2.598
RES 150/00-2034/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	44.184	43.754
ECF - 1510/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0%aa	528	522
ECF - 1639/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5%aa	6.192	6.126
ECF - 1645/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6%aa	1.067	1.054
ECF - 1960/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0%aa	129.388	125.246
ECF - 1907/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0%aa	879	870
ECF - 1908/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	6.911	6.844
ECF - 1473/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 13,6%aa	208	207
ECF - 2522/05	22/11/2006	Renegociação de Dívida	30/12/2013	RGR +7,0%aa	6.014	5.939
ECFS - 027/04	2/6/2004	Cobertura dos custos diretos das obras do PLPT	30/6/2016	RGR + 6,0%aa	14.412	14.820
ECFS - 176/07	13/4/2007	Cobertura dos custos diretos das obras do PLPT	30/4/2019	RGR + 6,0%aa	11.640	11.640
ECF - 140/06	31/3/2006	Cobertura dos custos diretos das obras do PLPT	31/3/2018	RGR + 6,0%aa	32.662	32.662
BNB	23/11/2005	Modernização e Expansão	28/2/2017	11,9% aa	128.760	93.310
Tesouro Nacional					12.097	12.460
STN 01	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	LIBOR SEM.+ 0,81% aa	2.938	3.027
STN 02	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	6% aa	4.206	4.338
STN 03	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,81% aa	215	221
STN 04	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2014	8% aa	2.523	2.590
STN 05	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2012	LIBOR SEM.+ 0,88% aa	2.005	2.066
STN 06	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,88% aa	210	218
Fascemar	20/3/2001	Renegociação de Dívida	2/3/2015	102%CDI	28.696	28.473
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação de Dívida	1/3/2013	105,8% CDI	269.445	278.410
Finep	13/6/2006	Modernização e Expansão	30/6/2013	TJLP + 2%aa	1.079	1.053
BNDES	10/4/2007	Modernização e Expansão	15/2/2012	TJLP + 4,8%aa	28.689	28.885
Banco do Brasil					390	402
Finame 01	20/04/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	41	43
Finame 02	20/04/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5%aa	349	359
TOTAL DA DÍVIDA					725.848	695.275
Circulante					17.995	24.168
Não Circulante					707.853	671.107

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52, de 25 de março de 2004, e nº 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$495.082 (R\$443.041 até 30 de junho de 2007) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás e das empresas que compõem o sistema Eletrobrás.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da Eletrobrás, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a Eletrobrás, e seus aditivos ECFS nº 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº 27-C/2004. Este contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.043 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$231.620.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com Eletrobrás, o contrato ECFS nº 140/2006 – 2ª Tranche, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 59.856 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$275.434.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a Eletrobrás, o contrato ECFS nº 176/2007 – 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da Eletrobrás serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$798.066, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à abertura de um crédito no valor de até R\$106.462; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$691.604, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$122.347 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; R\$244.965, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$32.662 provenientes dos recursos da RGR e R\$212.303 da CDE; e R\$87.304, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$11.641 provenientes dos recursos da RGR e R\$75.663 da CDE.

15 DEBÊNTURES

Terceira Emissão de Debêntures

No dia 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados no montante de R\$267.300 destinaram-se prioritariamente para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contratos	Valor (R\$ mil)
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (Protocolo)	91.065
ELETRONORTE (Suprimento)	56.919
2ª Emissão de Debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	2.946
TOTAL	257.902

- a) Características da Terceira Emissão das Debêntures (Valores expressos em unidades de Reais):

Número da Emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da Emissão:	01/03/2007
Data de Vencimento	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor Nominal:	R\$10.000.00
Montante da Emissão:	R\$267.300.000.00
Esnécie:	Subordinada
Tipo e Forma:	Escritural e Nominativa
<u>Garantia</u>	Fiança prestada pela Equatorial Energia - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de Vencimento	01/03/2013
Juros	105.8% do CDI
<u>Pagamento</u>	Semestralmente, a partir da Data de Emissão, no dia 1º, dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
<u>Amortização Programada</u>	As Debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme as datas mencionadas abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01/03/2013 – 60% do valor nominal

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Acompanhamento dos Covenants das Debêntures:

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses menor ou igual a 2,5 (dois e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS maior ou igual a 1,5 (um e meio).

	R\$ mil			
	3T07	2T07	1T07	4T06
Dívida Bruta	725.848	695.275	897.592	594.486
(-) Disponibilidades	(198.412)	(171.857)	(434.830)	(199.443)
(-) Baixa Renda a Receber	(12.270)	(11.860)	(10.846)	(11.273)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(88.298)	(90.566)	(96.558)	(103.663)
= Dívida Financeira Líquida	426.868	420.992	355.358	280.107
EBITDA	106.053	95.377	78.956	96.332
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	376.718	380.836	351.902	340.603
1º Covenant: <=2,5	1,1	1,1	1,0	0,8
Desp. Fin. Líquida Trimestral	23.321	30.829	11.934	10.295
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	76.379	62.444	40.653	36.792
2º Covenant: >=1,5	4,9	6,1	8,7	9,3

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de setembro de 2007, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

16 TAXAS REGULAMENTARES

	30/09/2007	30/06/2007
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.045	801
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.556	2.196
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	456	456
Taxa de Fiscalização – ANEEL	198	169
	4.255	3.622

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	30/09/2007		30/06/2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	620	563	657	674
Encargos Sociais e Outros	18.496	-	14.487	-
ICMS	16.234	2.708	14.976	2.631
Provisão de IRPJ / CSLL	20.596	-	15.241	-
Diferença Temporárias IRPJ	1.599	41.245	2.733	30.063
PIS e COFINS	14.688	-	12.986	-
REFIS/PAES (a)	1.851	13.760	1.851	14.087
TOTAL	74.084	58.276	62.931	47.455

a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES:

	30/09/2007	30/06/2007
Saldo no Início do Período	15.938	16.110
Pagamentos	(506)	(502)
Atualizações	179	330
Saldo no Final do Período	15.611	15.938
Passivo Circulante	1.851	1.851
Passivo Não Circulante	13.760	14.087

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

18 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Natureza da Ação	30/09/2007			30/06/2007		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	38.427	7.364	31.063	41.097	3.229	37.868
Trabalhistas	11.667	8.171	3.496	10.903	7.908	2.995
	50.094	15.535	34.559	52.000	11.137	40.863
Circulante	11.667	9.879	1.788	12.532	5.577	6.955
Não Circulante	38.427	5.656	32.771	39.468	5.560	33.908
	50.094	15.535	34.559	52.000	11.137	40.863

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação/ reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e Tributárias

O valor provisionado com valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as demonstrações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500.

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota nos montantes de R\$37.702 e R\$11.951, respectivamente (R\$26.112 e R\$10.812, respectivamente, em 30 de junho de 2007) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

	<u>30/09/2007</u>	<u>30/06/2007</u>
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	101	1.829
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	7.787	6.906
Programa de Eficiência Energética – PEE	10.274	9.905
Total	18.162	18.640

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 215, de 28 de março de 2006.

20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2007 representa R\$157.727 (R\$157.727 em 30 de junho de 2007) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Nominativas Classe A	Ações Preferenciais Nominativas Classe B	Total	%
EQUATORIAL ENERGIA	10.439.604.130.009	76.869.849.628	100.844.380.192	10.617.318.359.829	65,02%
ELETOBRÁS	5.401.704.810.698	45.938.700.316	60.906.950.572	5.508.550.461.586	33,73%
OUTROS	201.423.114.161	1.114.628.231	821.591.567	203.359.333.959	1,25%
TOTAL	16.042.732.054.868	123.923.178.175	162.572.922.331	16.329.228.155.374	100,00%

No dia 12 de julho de 2007, foram emitidas 9.287.715.266 ações ordinárias do capital social da CEMAR, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 16.042.732.054.868 ações ordinárias, 123.923.178.175 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 162.572.922.331 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto da Companhia as ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

prioridade de reembolso de capital, e prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% para classe A e 10% para classe B.

b) Reserva de capital – Reserva de incentivo fiscal

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº 289/2005 e nº 0323/2005, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 – 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até janeiro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013, e
- Laudo 0323 – 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.

Estes incentivos impõem algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a Companhia passou a usufruir do benefício, retroativamente a janeiro de 2006. O efeito do benefício, acumulado até 30 de setembro de 2007, totaliza R\$29.123 (R\$23.470 em 30 de junho de 2007).

c) Reserva de lucros – Reserva Legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Reserva de lucros – Reserva Especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - reserva especial, que foi aprovada pela Assembléia Geral Ordinária de 10 de março de 2006.

e) Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 18 de junho de 2007 a CEMAR foi notificada pelos fiscais da Secretaria da Receita Federal a pagar o montante de R\$3.312 referente à cobrança de INSS sobre pagamento de previdência privada e auxílio creche. Após análise das notificações, pelo departamento jurídico, a Companhia reconheceu, no patrimônio líquido, o valor principal da dívida (R\$2.312) e as multas e os juros (R\$1.000) na rubrica “Despesas Financeiras”. Em 28 de junho de 2007, a CEMAR pagou a totalidade da dívida ao Instituto Nacional da Previdência Social.

f) Plano de Opção de Compra de Ações

Em 06 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR, que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2005, implementou o referido Plano instituindo seu Comitê de Administração.

Estão habilitados a participar do mesmo os administradores e empregados da Companhia, na forma a ser definida pelo referido Comitê. O volume global oferecido é de até 3% das ações ordinárias da Companhia na data de constituição, correspondendo a 480.917.295.334 ações ordinárias, ao preço de subscrição original de R\$0,01 por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas.

Conforme mencionado no item “a”, em julho de 2007 foram subscritas 9.287.715.266 ações ordinárias, alocadas aos beneficiários do Plano.

Do total remanescente de ações existentes no plano, 298.651.644.214 ações foram subscritas, existindo ainda opções para a subscrição de 105.879.954.043 de ações até 03 de maio de 2009. Esse montante ainda não subscrito representa 1,00% de diluição dos acionistas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante o período findo em 30 de setembro de 2007, os administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$1.129 (R\$1.213 no período findo em 30 de setembro de 2006), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

22 PARTES RELACIONADAS

	<u>30/09/2007</u>	<u>30/06/2007</u>
Dívida com Eletrobrás (a)	256.692	252.282
Encargos dívida Eletrobrás – despesa (a)	(3.729)	(3.863)
FASCEMAR (a)	28.696	28.473
Encargos dívida Fascalmar – despesa (a)	(1.145)	(875)
Dividendos para a Controladora	-	75
Contas a Receber	278	106

(a) Vide Nota Explicativa 14.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 30 de setembro de 2007, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	30/09/2007			30/09/2006		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.234.803	989.520	370.287	1.135.764	875.372	293.981
Industrial	9.315	335.674	105.953	9.459	276.751	81.844
Comercial	101.847	461.500	197.888	97.899	430.359	166.057
Rural	48.126	91.577	22.433	66.780	80.049	18.782
Poder Público	15.942	157.246	66.844	14.997	148.381	55.908
Iluminação Pública	457	159.297	35.570	453	148.419	30.673
Serviço Público	1.726	149.156	44.977	1.447	147.459	39.474
Consumo Próprio	145	3.233	-	222	3.061	-
Suprimento - MAE e CEPISA			1.826			3.481
Baixa Renda			52.804			43.414
RTE			-			(1.435)
Enc. Capacidade Emergencial			-			79
Outras			11.887			8.489
RTD			11.368			40.682
CVA - PLPT			(20.630)			36.621
Total	1.412.361	2.347.203	901.207	1.327.021	2.109.851	818.050

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 RESULTADO OPERACIONAL

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	30/09/2007			30/09/2006	
	Custo do Serviço de Energia Elétrica	Despesas com vendas	Despesas Administrativas	Total	Total
<u>Custos/Despesas Operacionais</u>					
Pessoal	7.615	7.858	15.301	30.774	41.199
Material	2.654	881	594	4.129	3.449
Serviços de terceiros	16.554	20.622	12.179	49.355	44.275
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	1.579	-	1.579	1.276
Energia elétrica comprada para revenda	207.451	-	-	207.451	173.915
Encargos de uso do sistema de transmissão	38.520	-	-	38.520	35.134
Depreciação e amortização	42.731	-	5.827	48.558	41.474
Arrendamento e aluguéis	414	956	589	1.959	2.146
Provisões	-	16.851	6.104	22.955	21.268
Outros	1.830	(6.269)	2.762	(1.677)	36.624
Resultado Financeiro				22.083	25.831
TOTAL	317.769	42.478	43.356	425.686	426.591

25 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de Aposentadoria:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de setembro de 2007, esse valor importou em R\$434 (R\$352 no trimestre findo em 30 de setembro de 2006).

b) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a Deliberação nº 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

26 SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos Nomeados - Subestações e Estoques	1/1/2008	104.418	312
Responsabilidade Civil Geral - Operações	1/1/2008	1.000	87
Automóvel (a)	Período 01/02/08 à 25/04/08	(b)	43

(a) A Companhia possui quatro apólices de seguros de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessas apólices.

(b) 13 veículos - Valor de Mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

27 PULVERIZAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E ADESÃO AO NOVO MERCADO DA BOVESPA

Em 10 de julho de 2007, a Equatorial Energia divulgou um fato relevante sobre a proposta de reforma estatutária, aprovada em RCA – Reunião do Conselho de Administração, realizada na mesma data, que tem como objetivo sua adesão e a listagem de suas ações no segmento denominado Novo Mercado da Bovespa, e a pulverização de seu controle acionário no mercado de capitais. Em ofício emitido em 18 de setembro de 2007, a ANEEL considerou desnecessária a sua anuência para prosseguimento do processo. Ficou desimpedida, portanto, a Equatorial Energia S.A., para dar continuidade aos atos societários necessários à adesão a este segmento de mercado de negociação.

28 INSTRUMENTOS FINANCEIROS – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

a) Considerações Gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Disponibilidades, Consumidores e Revendedores, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência de exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. Atualmente a Companhia não realiza operações com derivativos

b) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:

Disponibilidade e Contas a Receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Empréstimos e Financiamentos e
Debêntures

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30 de setembro de 2007, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

29 FATORES DE RISCO – INSTRUÇÃO CVM Nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- Risco de Mercado: Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- Risco de Taxa de Juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;

- Risco de Vencimento Antecipado: A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado da dívida; e
- Risco quanto à Escassez de Energia: A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

30 EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Notificação

Em 15 de outubro de 2007, a Companhia foi notificada sobre a lavratura de Auto de Infração pela Receita Federal (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) no valor de cerca de R\$140 milhões. A Companhia está analisando o assunto junto a seus assessores e apresentará sua defesa dentro do prazo legal, em todas as instâncias administrativas e, se necessário, recorrerá ao Poder Judiciário. Pela avaliação feita até o presente momento, a Companhia não classifica como provável sua chance de perda.

b) Energia Contratada

A Companhia participou do Leilão de Energia Nova A-5, realizado em 16 de Outubro de 2007. Foram contratados 54 MW médios, sendo 17 MW médios de energia

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

hídrica (30 anos) à R\$129,14/MWh, e 38 MW médios de energia termoelétrica à R\$128,37/MWh.

Com esse leilão, os Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado passa a ser composto da seguinte forma:

ENERGIA CONTRATADA(*)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão Chesf	148.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.922.632	2.922.632	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	-	405.307	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	-	-	213.451	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
Proinfra	12.413	35.302	104.530	104.244	104.244	104.244	104.530	104.244	104.244	104.244	104.244
MCSD	85.077	52.665	52.001	52.665	52.665	52.665	52.001	-	-	-	-
MCSD 4%	-	32.412	32.501	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-	-	-
MCSD Nov	41	247	247	247	247	247	247	247	-	-	-
Nova 2008/2022/2037	-	-	25.649	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	-	-	99.694	99.694	99.694	99.967	99.694	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	-	-	369.847	369.847	370.860	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	-	-	239.498	239.498	239.498	240.155	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão A-5	-	-	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-1	-	16.194	16.238	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
MCSD_Maio	-	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	1.576	-	-
MCSD_LIVRE	-	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	-	-
MCSD 4%_2007	-	-	1.475	7.982	7.961	7.961	7.982	7.961	7.961	7.961	7.982
Leilão Fontes Alternativas	-	-	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
TOTAL - MWh	4.279.600	4.578.249	4.899.682	5.232.813	5.662.464	5.825.055	5.840.198	2.826.272	1.706.582	1.282.108	1.069.319

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

* * *

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 05 de novembro de 2007 – A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do terceiro trimestre de 2007 (3T07) e dos nove primeiros meses de 2007 (9M07). As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa “Luz para Todos” (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

VOLUME DE ENERGIA VENDIDA SE EXPANDE 12% NOS ÚLTIMOS 12 MESES E MARGEM EBITDA ATINGE 44,1% NOS 9M07

DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- A **Receita Líquida atingiu R\$635,4 milhões** nos 9M07, **5,3% acima** dos 9M06.
- O **PMSO atingiu R\$86,4 milhões** nos 9M07, registrando uma **queda de 10,1%** em relação aos 9M06.
- O **EBITDA atingiu R\$280,4 milhões** nos 9M07, um **crescimento de 14,8%** sobre os R\$244,3 milhões dos 9M06.
- A **margem EBITDA foi de 44,1%** nos 9M07, **3,6 p.p.** acima da margem de 40,5% dos 9M06.
- O **Lucro Líquido dos 9M07 foi de R\$138,3 milhões**, representando um **crescimento de 8,2%** comparado aos R\$127,9 milhões registrados nos 9M06.
- Os **investimentos** (excluindo investimentos diretos relacionados ao PLPT) realizados nos 9M07 atingiram R\$125,0 milhões, **54,6% acima** do montante de R\$80,8 milhões investidos nos 9M06.
- Os **investimentos diretos do PLPT atingiram R\$126,7 milhões** nos 9M07, **7,5% acima** dos R\$117,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior.
- Ao final do 3T07, em termos acumulados, o PLPT **atingiu 119,6 mil ligações**.
- Nos 9M07, os índices de **DEC e FEC da CEMAR melhoraram 38,3% e 25,2%**, respectivamente, em comparação aos índices dos 9M06.
- Em 28 de agosto de 2007, as tarifas de fornecimento de energia da CEMAR foram reajustadas em 8,08%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Receita Líquida (RL)	248,4	233,9	-5,9%	603,6	635,4	5,3%
EBITDA	110,2	106,1	-3,7%	244,3	280,4	14,8%
Margem EBITDA (%RL)	44,3%	45,3%	0,9 p.p.	40,5%	44,1%	3,6 p.p.
Resultado Operacional	87,7	80,2	-8,6%	177,0	209,7	18,5%
Margem Operacional (%RL)	35,3%	34,3%	-1 p.p.	29,3%	33,0%	3,6 p.p.
Lucro Líquido	66,3	51,7	-22,0%	127,9	138,3	8,2%
Margem Líquida (%RL)	26,7%	22,1%	-4,5 p.p.	21,2%	21,8%	0,5 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	31,5	48,4	53,6%	80,8	125,0	54,6%
Investimentos Diretos PLPT	58,1	49,7	-14,4%	117,9	126,7	7,5%
Dívida Líquida	105,1	243,6	131,9%	105,1	243,6	131,9%
Dívida Líquida / EBITDA 12 meses	0,3	0,7	93,6%	0,3	0,7	93,6%

DADOS OPERACIONAIS	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Energia Vendida (MWh sem próprio)	739.500	828.353	12,0%	2.106.789	2.343.970	11,3%
Nº de Consumidores	1.327.021	1.412.361	6,4%	1.327.021	1.412.361	6,4%
Nº de Colaboradores	1.145	1.197	4,5%	1.145	1.197	4,5%

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

Venda de Energia Elétrica

O aumento da atividade industrial para atendimento do mercado interno, fenômeno que vem sendo observado com maior intensidade desde o 2T06, continua a influenciar fortemente a demanda de energia na região Nordeste. Nos primeiros 9 meses de 2007, a carga de demanda do subsistema nordestino cresceu 0,4 p.p. acima da média nacional, atingindo 4,9%, de 44.563 GWh para 46.736 GWh. No Maranhão, diante da entrada de novos clientes, do aumento de carga para clientes existentes e dos esforços de recuperação de energia, o crescimento de carga foi quase que o dobro da taxa da região Nordeste no mesmo período, atingindo 9,2% (de 3.036,7 GWh para 3.315,0 GWh). No 3T07, a energia requerida pela CEMAR cresceu 7,9%, atingindo 1.171,7 GWh, 3,3 p.p. acima da carga demandada na região Nordeste, que também registrou forte crescimento, de 4,6%, e 3,5 p.p. maior do que a demanda por carga do Sistema Integrado Nacional (SIN).

A CEMAR atingiu a marca de 1.412 mil clientes, ou 4,2 clientes por km². Essa base corresponde a um crescimento de 6,4% nos últimos 12 meses, ou em termos absolutos, uma

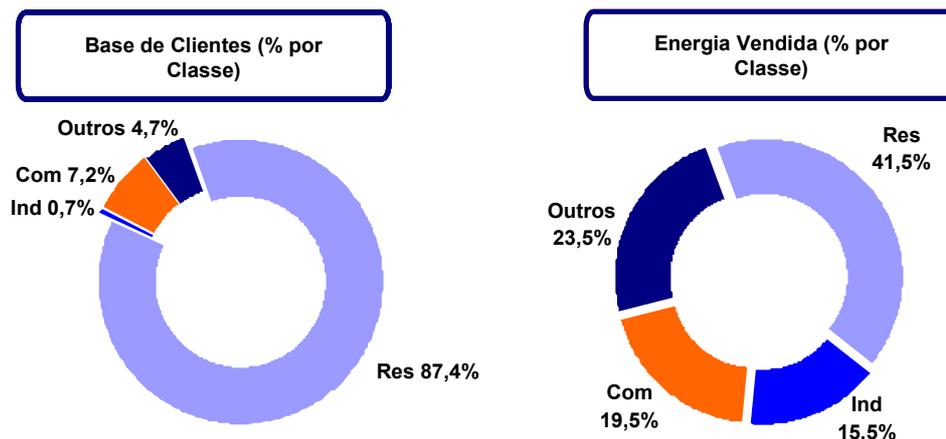
	Ano	1T	2T	3T	9M
Carga Brasil (GWh)*	2007	108.868	106.511	108.160	323.539
	2006	104.999	100.985	103.691	309.675
	Var. %	3,7%	5,5%	4,3%	4,5%
Carga Nordeste (GWh)*	2007	15.648	15.389	15.699	46.736
	2006	15.079	14.479	15.005	44.563
	Var. %	3,8%	6,3%	4,6%	4,9%
Carga CEMAR (MWh)**	2007	1.051.109	1.092.214	1.171.724	3.315.047
	2006	966.750	984.049	1.085.933	3.036.733
	Var. %	8,7%	11,0%	7,9%	9,2%

* Dados referentes ao Sistema Interligado Nacional
 ** Inclui geração própria
 Fonte: ONS e CEMAR

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

adição de 85.340 novas unidades consumidoras no período. O consumo médio mensal por cliente residencial atingiu 91 KWh. Deste acréscimo, 56,7% ou 48.367 clientes, são oriundos do PLPT. O consumo médio destes clientes é de 53,2 KWh/cliente.



No 3T07 houve um crescimento de 12,0% no volume de energia faturada comparando-se ao 3T06, totalizando 828.353 MWh (excluindo o consumo próprio). Em relação aos primeiros nove meses do ano, o aumento no consumo de energia manteve-se forte, em 11,3%, de 2.106,8 GWh nos 9M06 para 2.344,0 GWh nos 9M07. As classes residencial e industrial continuam promovendo o crescimento na demanda da área de concessão. O aumento de 13,0% no consumo de energia elétrica da classe residencial nos 9M07 é devido principalmente ao crescimento de 8,7% no número de consumidores residenciais, como também a um aumento de 4,5% no consumo por cliente desta classe. Nos 9M07, a classe industrial demandou 335,7 GWh, um montante 21,3% superior ao registrado nos 9M06. O aumento da demanda dos produtores de ferro gusa contribuiu com 64,1% desta taxa, ou 42,2% de crescimento, de 47,6 GWh para 67,6 GWh. Outros destaques neste período foram a ABC Inco, uma esmagadora de soja do Grupo Algar, que contribuiu com 7,2 GWh, ou 23,1% da variação absoluta da demanda industrial, e a Cervejaria Schincariol, que aumentou sua demanda de energia em 2,3 GWh, de 15,4 GWh para 17,7 GWh.

Dado o forte crescimento observado nos 9M07, estamos elevando nossas estimativas de crescimento de mercado em 2007. A expectativa revisada é de uma elevação entre 8,0% e 10,0% no volume de energia vendida em 2007 (anteriormente esperávamos uma taxa de crescimento entre 7,0% e 9,0%). Para os anos de 2008 e 2009, as expectativas estão mantidas, ou seja, as taxas de crescimento deverão situar-se entre 6,0% e 7,0%. A partir de 2010, a nossa expectativa é que as taxas de crescimento se estabilizem ao redor de 5,0% ao ano.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Residencial	300.342	343.996	14,5%	875.372	989.520	13,0%
Industrial	103.575	128.485	24,0%	276.751	335.673	21,3%
Comercial	149.695	161.254	7,7%	430.359	461.500	7,2%
Outros	185.888	194.618	4,7%	524.308	557.276	6,3%
TOTAL	739.500	828.353	12,0%	2.106.789	2.343.970	11,3%

Reajuste Tarifário

Em 28 de agosto de 2007, a CEMAR teve suas tarifas de fornecimento de energia reajustadas através da Resolução Homologatória no. 536 de 21 de agosto de 2007, da ANEEL, detalhada na Nota Técnica no. 240 de 9 de agosto de 2007 da SRE/ANEEL. Foi aprovado o reajuste das tarifas em 8,08% para o período entre agosto de 2007 a julho de 2008. Calculando-se a variação tarifária, levando-se em conta os componentes financeiros anteriores e os concedidos neste reajuste, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 3,85%, sendo 5,16% para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e 3,47% para os conectados em Baixa Tensão (BT).

A composição do reajuste aplicado em 28 de agosto de 2007 para a CEMAR é apresentada na tabela abaixo:

CEMAR: Detalhamento do IRT 2007				
Reajuste Tarifário 8,08%	Repasse de Variação das Parcelas A e B 8,91%	2,57%	Compra de Energia	Parcela A
		-0,28%	Encargos Setoriais e de Transmissão	
		5,09%	RTD	Parcela B
		1,53%	Parcela B	
	-0,83%	-0,83%	Componentes Financeiros	Componentes Financeiros

Cabe destacar o impacto do reposicionamento tarifário diferido que foi implementado pela ANEEL no processo de revisão tarifária de 2005. Pela metodologia definida pela ANEEL, a CEMAR passou a reconhecer parcelas de R\$43,5 milhões nos reajustes anuais. Neste reajuste de agosto de 2007, este diferimento representou 5,09 p.p. do reajuste de 8,08%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Em valores, temos os seguintes impactos nas variáveis de cálculo do reajuste:

R\$ Milhões	2006	2007	Reajuste
RA	855,8	932,1	8,91%
VPA	405,3	423,0	4,84%
VPB	450,5	507,1	12,57%
CVA PLPT		0,3	-0,03%
Outros Ajustes Financeiros		(8.1)	-0,87%

Quanto aos impactos financeiros decorrentes do programa de universalização do acesso à energia elétrica – o Programa “Luz para Todos”, a ANEEL aplicou em caráter provisório, no presente reajuste, a metodologia proposta na Audiência Pública 010/2007. Mediante a aplicação desta metodologia e considerando os valores já concedidos no IRT 2006, foi reconhecido no presente reajuste um valor líquido de R\$ 305 mil, cuja composição é demonstrada na tabela abaixo.

Itens Referentes ao Prog. PLPT	R\$
Déficit Passado (Ago.06 a Jul.07)	10.095.771,00
Déficit Projetado (Ago.07 a Jul.08)	10.587.231,00
Valor Antecipado no IRT 2006	(20.377.162,00)
Valor Líquido Repassado no IRT 2007	305.840,00

A metodologia definitiva de apuração dos impactos financeiros do PLPT deverá ser publicada até o final de 2007, e os seus efeitos serão considerados no próximo reajuste tarifário que ocorrerá em agosto de 2008.

Balanço Energético

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.171,7 GWh no 3T07, e o fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, foi de 829,7 GWh. Vale ressaltar que nos 9M07, a taxa de crescimento da energia requerida e da energia vendida, de 9,1% e 11,2%, foi bem superior ao crescimento das perdas, de 4,4%, em 4,7 p.p. e 6,8 p.p., respectivamente. A comparação destas variações é indicativa da tendência de redução das perdas não técnicas na área de concessão da CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Bal. Energético (MWh)	MWh					
	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Energia Requerida *	1.085.933	1.171.724	7,9%	3.036.733	3.313.339	9,1%
Energia Vendida **	741.243	829.724	11,9%	2.111.835	2.347.827	11,2%
Perdas	344.690	342.000	-0,8%	924.898	965.512	4,4%

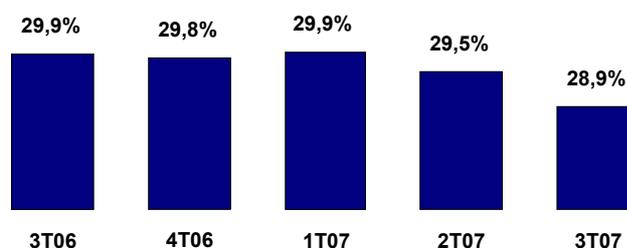
* Inclui geração própria

** Inclui vendas às classes, consumo próprio e fornecimento à CEPISA

Perdas na Distribuição de Energia

Ao final de setembro de 2007, as perdas de energia acumuladas em 12 meses atingiram 28,9% (excluindo as perdas da rede básica), representando o menor número de perdas desde o segundo trimestre de 2004, o que corresponde a uma diminuição de 1,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, e de 0,6 p.p. com relação ao 2T07. Assim como no 2T07, tivemos recuperações de energia significativas no 3T07, principalmente na classe industrial. Esse resultado foi obtido com a ênfase nas autuações de furto de energia, realizadas em parceria com o poder judiciário do Maranhão.

Perdas de Energia (% Energia Requerida – Acum. Últ. 12 Meses)



Receita Bruta Média por MWh

No 3T07, registramos R\$364,9/MWh de receita bruta média (incluindo ICMS / PIS / COFINS), representando um crescimento de 9,1%,

RECEITA BRUTA MÉDIA (R\$/MWh)*	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Residencial	348,0	385,2	10,7%	335,8	374,2	11,4%
Industrial	307,4	326,5	6,2%	295,7	315,6	6,7%
Comercial	399,6	436,7	9,3%	385,9	428,8	11,1%
Outros	282,8	311,2	10,0%	276,2	304,7	10,3%
Total	334,4	364,9	9,1%	323,4	355,8	10,0%

* Incluindo ICMS, PIS e Cofins

quando comparado ao 3T06. Se levarmos em consideração a média dos 9M07, temos uma evolução de 10% ante os 9M06.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custo Médio por MWh

O custo médio de aquisição de energia no 3T07 (excluindo custos de transporte e líquido de PIS/COFINS) foi de R\$66,0 por MWh, representando um crescimento de 16,9% em relação ao 3T06, cujo valor foi de R\$56,4.

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Energia Comprada* (R\$MM)	62,9	78,7	25,1%	173,9	207,5	19,3%
MWh Contratado	1.114.944	1.192.836	7,0%	3.138.256	3.355.129	6,9%
R\$/MWh	56,4	66,0	16,9%	55,4	61,8	11,6%

* Líquida de PIS/COFINS

Energia Contratada

Em 30 de setembro de 2007, tínhamos o seguinte volume de energia contratada.

ENERGIA CONTRATADA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2016	2018
TOTAL - MWh	4.678.248	4.898.882	6.282.818	6.882.464	6.882.464	6.877.161	2.888.881	1.643.881	1.118.617	806.728

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita Operacional

Nos 9M07, a variação na Receita Bruta de Venda de Energia (RBVE) de 22,8%, em comparação com os 9M06, ficou em linha com a evolução no crescimento do mercado (MWh) de 11,3% e os reajustes na tarifa de energia elétrica, de 14,6% (agosto-06) e 8,1% (agosto-07).

Análise da Receita (R\$ Milhões)	9M07	9M06	Var. %	Var. Abs.
Volume (MWh)*	2.343.970	2.106.790	11,3%	237.180
No. de Consumidores*	1.412.216	1.326.799	6,4%	85.417
KWh por Consumidor	1.829,0	1.750,3	4,5%	79
Receita Média (R\$) por KWh	383	347	10,4%	36
Receita Bruta de Venda de Energia (RBVE)	897	730	22,8%	167
Outras Receitas	14	12	13,8%	2
Ativos Regulatórios	(9)	76	-112,2%	-85
Deduções da Receita Op. Bruta*	(266)	(214)	23,9%	-51
Receita Operacional Líquida	635	604	5,3%	32

* Exclui Consumo Próprio

Por determinação da ANEEL, através do Despacho nº 3.073 de 28 de dezembro de 2006, o plano de contas do setor elétrico passou a considerar como deduções da Receita Operacional Bruta, além dos impostos sobre receitas (ICMS, PIS, COFINS e ISS), a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

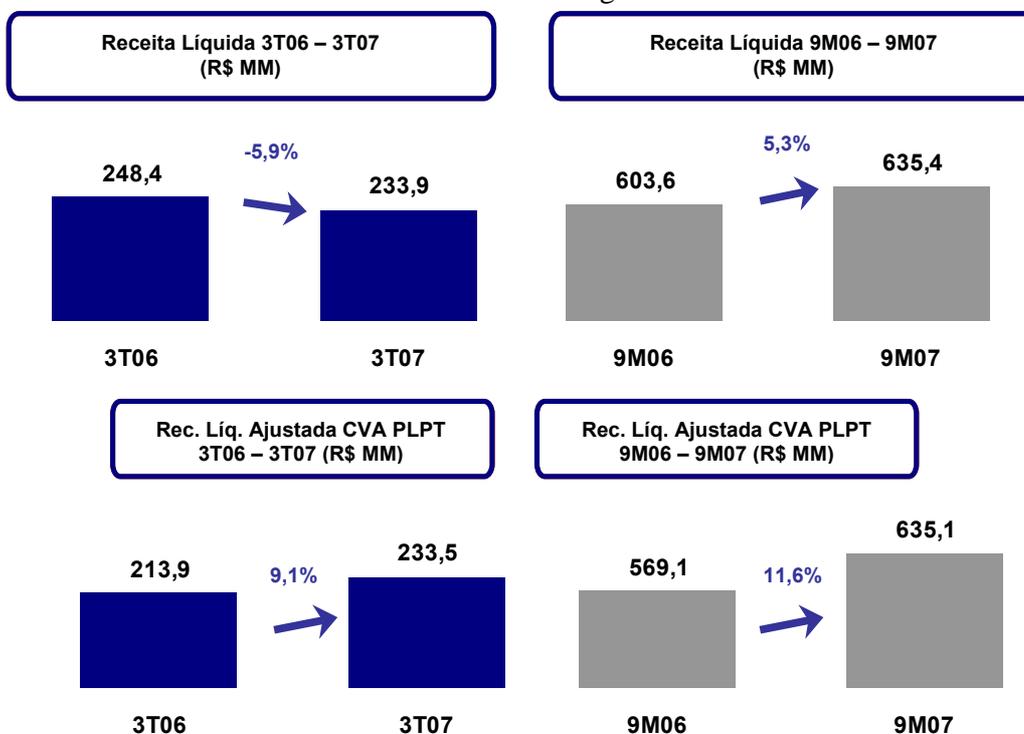
05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

constituição de CVA sobre CCC e CDE, os gastos com o Programa de Eficiência Energética e o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e despesas com CCC e CDE.

Estas deduções cresceram 23,9% nos 9M07 em comparação aos 9M06, também em linha com o crescimento do mercado e com os índices de preço que influenciam estas contribuições.

No 3T07, a receita líquida atingiu R\$233,9 milhões, representando uma redução de 5,9% frente ao mesmo trimestre do ano anterior. Este desempenho é principalmente explicado pela variação absoluta nos valores pertinentes ao reconhecimento dos impactos financeiros do PLPT contabilizados no 3T06 (R\$34,5 milhões) e no 3T07 (R\$0,3 milhão). Se compararmos a receita líquida do 3T06 e do 3T07 excluindo o impacto da CVA PLPT observaríamos um forte crescimento de 9,1%. Conforme já discutido, a metodologia para definição do impacto dos clientes oriundos do programa de universalização na estrutura tarifária das distribuidoras ainda é preliminar e deverá ser publicada em caráter definitivo até o final de 2007.

A receita registrada nos 9M07 de R\$635,4 milhões superou em 5,3% o montante registrado no mesmo período de 2006. Este desempenho deveu-se principalmente aos reajustes tarifários e ao forte crescimento no volume de energia vendida.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Custos e Despesas Operacionais

No 3T07, os custos e despesas operacionais (custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis excluindo depreciação e amortização) atingiram R\$127,8 milhões, representando 54,7% da receita líquida, uma redução de 1,0 p.p. se compararmos aos 55,7% da receita líquida que os R\$138,3 milhões de custos e despesas atingiram no 3T06. Este desempenho representa uma redução em termos absolutos de R\$10,4 milhões, apesar do crescimento de 6,4% no número de consumidores. Nos 9M07, os custos e despesas operacionais atingiram R\$355,0 milhões, ou 55,9% da receita líquida, o que representou uma queda de 3,6 p.p. em relação ao percentual de 59,5% observado nos 9M06.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

Os custos e despesas operacionais gerenciáveis da Companhia, representadas pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO (excluindo provisões e incluindo reestruturação), foram de R\$29,9 milhões no 3T07, o que correspondeu a uma queda de 4,7%, se comparado com o mesmo período em 2006. Como percentual da Receita Líquida, esta evolução representou um leve aumento de 0,2 p.p., de 12,6% no 3T06 para 12,8% no 3T07. Nos 9M07, o PMSO atingiu o montante de R\$86,4 milhões, ou 13,6% da Receita Líquida, o que significou uma queda de 2,3 p.p. em relação aos 15,9% da receita líquida que os R\$96,2 milhões representaram nos 9M06.

R\$ MM	3T06	3T07	Var. %	9M06	9M07	Var. %
Pessoal	12,3	9,6	-21,8%	41,2	30,8	-25,3%
Material	1,1	1,7	60,8%	3,4	4,1	19,7%
Serviço de Terceiros	16,3	17,9	10,2%	44,3	49,4	11,5%
Outros	1,7	0,6	-65,5%	7,3	2,2	-70,0%
PMSO	31,4	29,9	-4,7%	96,2	86,4	-10,1%
PMSO (% Rec. Líq.)	12,6%	12,8%	-0,2 p.p.	15,9%	13,6%	-2,3 p.p.
Provisões	9,0	6,3	-30,2%	21,1	23,0	8,6%
PDD e Perdas	7,2	5,2	-28,3%	15,7	16,8	7,5%
<i>PDD e Perdas (% Rec. Oper. Bruta)</i>	<i>2,3%</i>	<i>1,6%</i>	<i>-0,7 p.p.</i>	<i>1,9%</i>	<i>1,9%</i>	<i>0 p.p.</i>
Provisões para Contingências e Outras Provisões	1,8	1,1	-37,7%	5,4	6,1	13,7%
Outras Despesas Não Recorrentes	5,7	0,0	N/A	5,7	0,0	N/A
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	46,0	36,1	-21,5%	123,0	109,4	-11,1%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS (% Rec. Líq.)	18,5%	15,5%	-3,0 p.p.	20,4%	17,2%	-3,2 p.p.
Energia Comprada e Transporte	62,9	78,7	25,1%	173,9	207,5	19,3%
Encargos de Serviço do Sistema	13,0	12,7	-2,0%	35,1	38,5	9,6%
Amortização CVA	7,1	-0,3	-103,9%	18,9	-1,9	-109,9%
Outros Custos	9,2	0,6	-93,8%	8,4	1,6	-80,9%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	92,2	91,7	-0,6%	236,3	245,7	4,0%
CUSTOS E DESPESAS NÃO GERENCIÁVEIS (% Rec. Líq.)	37,1%	39,2%	2,1 p.p.	39,1%	38,7%	-0,4 p.p.
TOTAL	138,3	127,8	-7,5%	359,3	355,1	-1,2%

As despesas com pessoal decresceram 21,8% no comparativo entre o 3T07 e o 3T06, de R\$12,3 milhões para R\$9,6 milhões. Nos 9M07, estas despesas diminuiram 25,3%, ou R\$10,4 milhões em termos absolutos, ainda sob o efeito não recorrente dos gastos de reestruturação incorridos em 2006.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

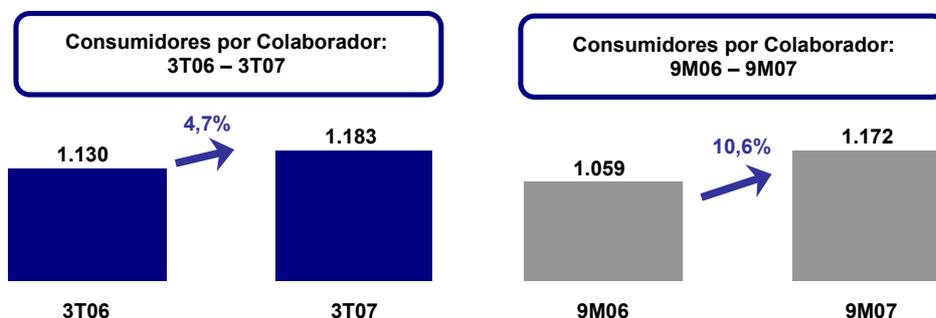
Os gastos com serviços de terceiros no 3T07 foram de R\$17,9 milhões, um aumento de 10,2% em relação aos R\$16,3 milhões registrados no 3T06. Nos 9M07, estes gastos atingiram R\$49,4 milhões, um crescimento de 11,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, que atingiu R\$44,3 milhões. Este aumento absoluto na comparação entre os 9M07 e os 9M06, de R\$5,1 milhões, deve-se principalmente: i) aos esforços na manutenção da qualidade do serviço de fornecimento de energia, que ocasionou um aumento de R\$3,5 milhões com serviços de plantão de eletricitistas terceirizado; ii) à implantação do sistema de ERP SAP/R3 que gerou maiores despesas com serviços de manutenção e licenciamentos de software, em R\$ 1,3 milhão; iii) aos custos com serviços da central de atendimento aos clientes, que cresceram R\$0,8 milhão; e iv) ao atendimento comercial terceirizado, que cresceu R\$0,7 milhão.

Destacamos novamente o efeito positivo dos custos administrativos na recuperação de energia, cobrados dos consumidores, que são contabilizados como uma reversão de despesas neste grupo de contas. Esta reversão foi de R\$1,5 milhão no 3T07.

A PDD e as Perdas atingiram R\$5,2 milhões, ou 1,6% da Receita Operacional Bruta (ROB) no 3T07, uma redução de 28,3% em relação ao montante de R\$7,2 milhões do 3T06. Nos 9M07, os R\$16,8 milhões de PDD e Perdas representaram 1,9% da ROB. A nossa expectativa é que a PDD e as Perdas estabilizem-se entre 2,0% a 3,0% da ROB.

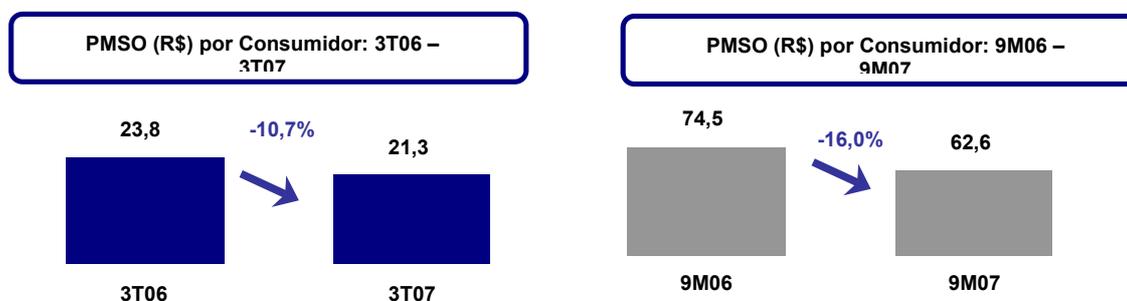
Ganhos marginais de produtividade permanecem presentes em nossa performance operacional. O número de consumidores por colaborador aumentou 4,7% no 3T07. Nos 9M07, este índice de produtividade se elevou em 10,6%.

A efetividade nos gastos gerenciáveis, medido em reais pelo índice “PMSO por Consumidor”, também acompanhou a tendência da produtividade. Este índice reduziu-se em 10,7% no 3T07 quando comparado ao 3T06. A redução foi ainda mais relevante na comparação entre os 9M07 e os 9M06, atingindo 16,0%.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

A Companhia registrou um total de R\$91,7 milhões no 3T07 em custos e despesas operacionais não gerenciáveis, 0,6% abaixo do 3T06, que totalizou R\$92,2 milhões. Nos 9M07, este grupo de custos aumentou 4,0%, de R\$236,3 milhões nos 9M06 para R\$245,7 milhões. Como percentual da receita líquida, no entanto, houve uma redução de 0,4 p.p., de 39,1% nos 9M06 para 38,7%.

EBITDA

No 3T07, o EBITDA foi de R\$106,1 milhões, representando uma queda de 3,7% quando comparados aos R\$110,2 milhões registrados no 3T06. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 45,3% no 3T07, representando uma leve elevação de 1,0 p.p. em relação ao mesmo período de 2006. A comparação do EBITDA entre o 3T07 e o 3T06 fica prejudicada em função da expressiva variação em termos absolutos da constituição do ativo regulatório para fazer face aos impactos financeiros do PLPT. Excluindo esse efeito, a evolução do EBITDA teria sido positiva, atingindo 39,7% entre o 3T07 e o 3T06.

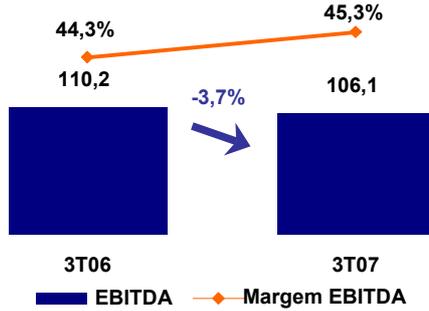
Nos 9M07, o EBITDA registrado foi de R\$280,4 milhões, o que correspondeu a uma elevação de 14,8% frente aos R\$244,3 milhões contabilizados nos 9M06. A margem EBITDA atingiu 44,1% nos 9M07, representando um acréscimo de 3,6 p.p. comparado ao mesmo período do ano anterior. Este bom desempenho é fruto do forte crescimento do mercado maranhense e das economias obtidas no controle das despesas e custos gerenciáveis da Companhia.

Nos 9M07, o EBITDA por MWh fornecido cresceu 3,2% em relação aos 9M06. Já o EBITDA por consumidor cresceu 3,2%, para R\$119,6 nos 9M07, de R\$115,9 nos 9M06.

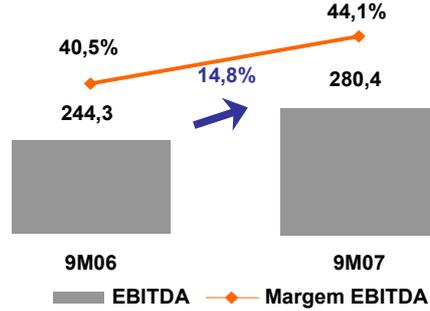
01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

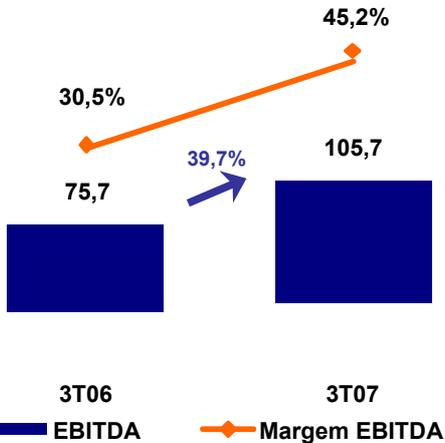
EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA:
 3T06 – 3T07



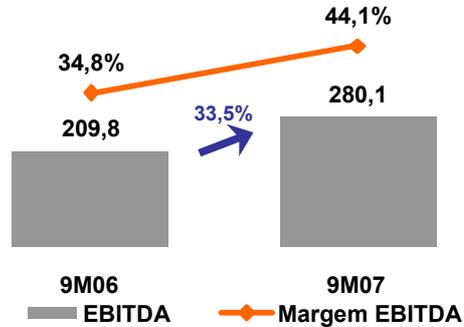
EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA:
 9M06 – 9M07



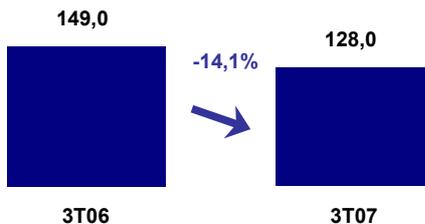
EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA:
 3T06 – 3T07
 Ajustado – CVA PLPT



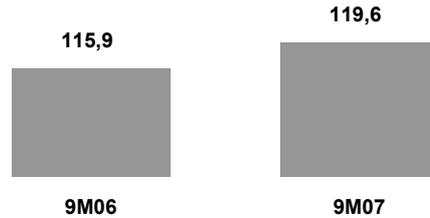
EBITDA (R\$ MM) e Margem EBITDA:
 9M06 – 9M07
 Ajustado – CVA PLPT



EBITDA (R\$) por MWh: 3T06 – 3T07

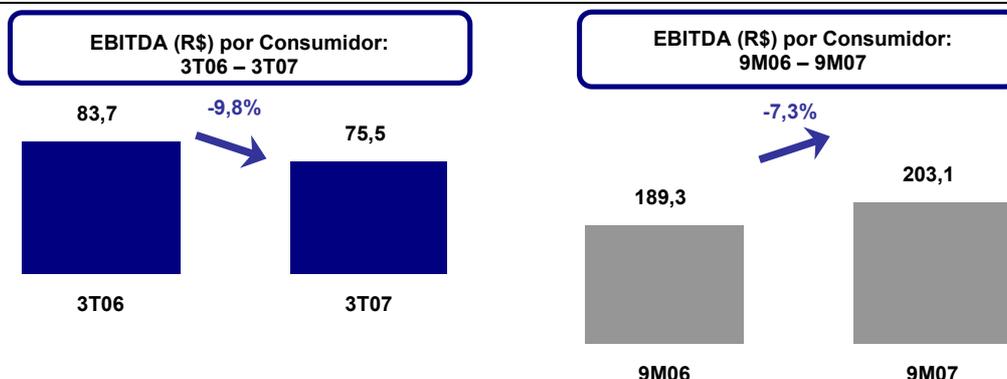


EBITDA (R\$) por MWh: 9M06
 – 9M07



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Resultado Financeiro

As receitas e despesas financeiras da Companhia continuam equilibradas no 3T07, com uma despesa líquida de R\$9,0 milhões, um aumento absoluto de R\$1,3 milhões em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, que registrou uma despesa líquida negativa de R\$7,7 milhão.

Comparando-se o 3T07 com o 2T07, registramos um aumento das despesas financeiras de R\$4,1 milhões devido ao crescimento da variação monetária de longo prazo. Esse efeito deve-se ao aumento das taxas de inflação (IGP-M) de 0,04%, 0,04% e 0,26%, em abril, maio e junho, para 0,28%, 0,98% e 1,29%, nos meses de julho, agosto e setembro, respectivamente.

Continuando nesta comparação trimestral, os encargos de empréstimos e financiamentos apresentaram um aumento de R\$0,8 milhão, devido, principalmente, à liberação de recursos captados junto ao Banco do Nordeste do Brasil no montante de R\$35,1 milhões. Este aumento foi contrabalanceado com a queda do CDI no comparativo dos períodos, ocasionando um ganho nos encargos relativos à 3ª. Emissão de Debêntures de R\$0,5 milhão.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social a pagar da CEMAR é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda constante do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro de 2005, ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 a 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As despesas referentes ao Imposto de Renda (IR) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram de R\$70,3 milhões (9M07) e R\$44,6 milhões (9M06), sendo que deste montante R\$34,5 milhões (9M07) e R\$22,1 milhões (9M06) referem-se à constituição/realização de Ativo Fiscal Diferido, que não são desembolsos efetivos de caixa.

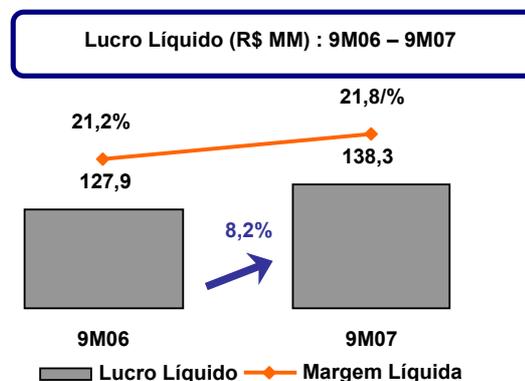
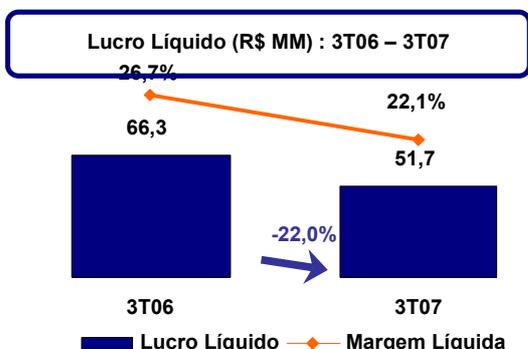
I.R. e C.S.L.L. (R\$MM)	9M06	9M07
LAIR (1)	172,5	208,6
Despesa de I.R. e C.S.L.L. (DRE)	(44,6)	(70,3)
(+) Reversão Provisão 2005	(9,4)	0,3
(-) Ativo Fiscal Diferido	22,1	34,5
(-) Incentivo ADENE	11,4	14,9
(=) I.R. e C.S.L.L. Devido	(20,5)	(20,6)
(+) Créditos Fiscais	-	6,5
(=) Imposto a Pagar - Conceito Caixa (2)	(20,5)	(14,2)
Taxa Efetiva de I.R. e C.S.L.L. = (2)/(1)	-11,9%	-6,8%

As despesas referentes ao Imposto de Renda nestes períodos não consideram a redução relativa aos incentivos fiscais de R\$14,9 milhões nos 9M07 e de R\$11,4 milhões nos 9M06, obtidos junto à SUDENE, que deduziram o imposto a pagar (efeito caixa) nos períodos e foram registrados como Reserva de Capital no Patrimônio Líquido da Cemar.

Os desembolsos efetivos da CEMAR com IR e CSLL nos 9M07 e nos 9M06 foram de R\$14,2 milhões e R\$20,5 milhões, respectivamente. Para o ano de 2007, esperamos uma taxa efetiva de IR e CSLL em torno de 6,0% do LAIR – Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social – na Companhia.

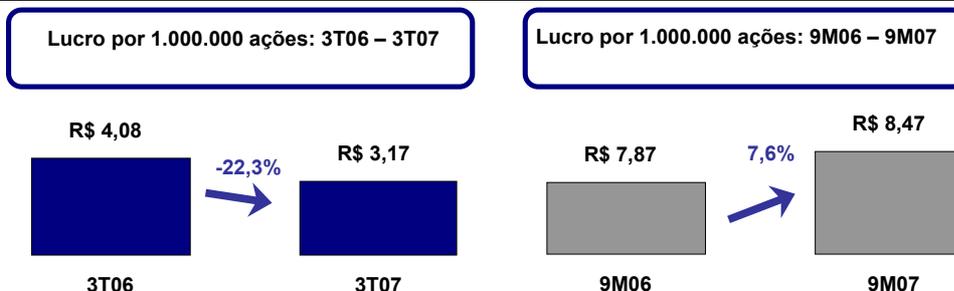
Lucro Líquido

Alcançamos no 3T07 um lucro líquido de R\$51,7 milhões, o que representa uma queda de 22,0% em relação ao mesmo período no ano passado. O valor no 3T07 resulta em uma margem líquida de 22,1%, 4,6 p.p. inferior à margem registrada no 3T06, de 26,7%. O lucro líquido nos 9M07 foi de R\$138,3 milhões, um aumento de 8,2% se comparado ao montante de R\$127,9 milhões dos 9M06. Alternativamente, observou-se uma evolução de 0,6 p.p. na margem líquida, de 21,2% nos 9M06 para 21,8% nos 9M07. O lucro líquido por 1.000.000 de ações no 3T07 foi de R\$3,17, uma queda de 22,3% em relação ao lucro líquido de R\$4,08/1.000.000 de ações registrado no 3T06. Nos 9M07, o lucro líquido por 1.000.000 ações foi de R\$8,47, 7,6% acima do valor de R\$7,87 registrado nos 9M06.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



ENDIVIDAMENTO

Endividamento

Em 30 de setembro de 2007, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$725,9 milhões, ou um aumento de R\$30,6 milhões em relação ao montante registrado em 30 de junho de 2007. Esse aumento é justificado pela liberação da penúltima parcela de recursos da linha de financiamento do BNB, no montante de R\$35,1 milhões.

Situação da Dívida Bruta – Junho/2007

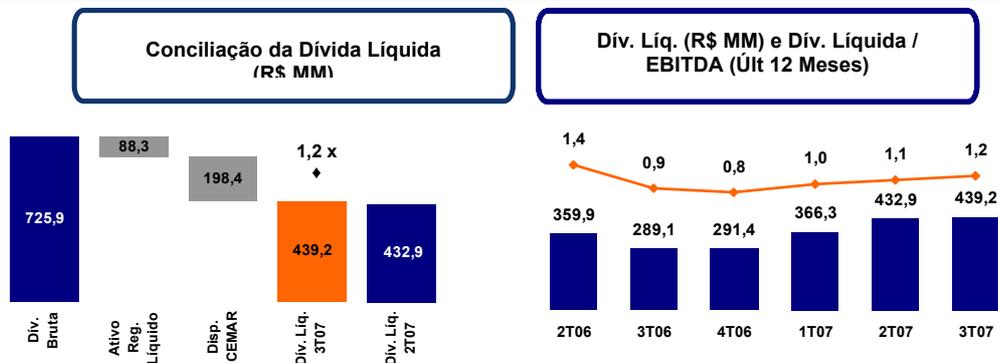
Vencimento	R\$ MM	% do Total	Indexador	Spread Médio (ao ano)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	18,0	2,5%	Libor	Libor + 0,8% aa	ago-18	11,3	0,7%
Longo Prazo	707,9	97,5%	IGP-M	4,0% aa	dez-23	16,0	17,8%
2008	18,8	2,6%	TJLP	4,8% aa	mar-12	5,0	4,2%
2009	46,8	6,4%	Pré Fixado (R\$)	11,5% aa	fev-17	10,0	17,7%
2010	49,8	6,9%	RGR	6,1% aa	ago-17	10,2	9,3%
2011	119,1	16,4%	Pré Fixado (US\$)	6,7% aa	jun-20	13,3	0,9%
Após 2011	473,4	65,2%	FINEL*	9,8% aa	dez-15	8,0	8,2%
Total	725,9	100,0%	CDI	105,4% do CDI	mai-13	6,2	41,1%

* Índice que representa 20% do IGP-M

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$439,2 milhões no 3T07, representando um aumento de R\$6,3 milhões quando comparada ao valor do 2T07, alcançando um múltiplo em relação ao EBITDA de 1,2x.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

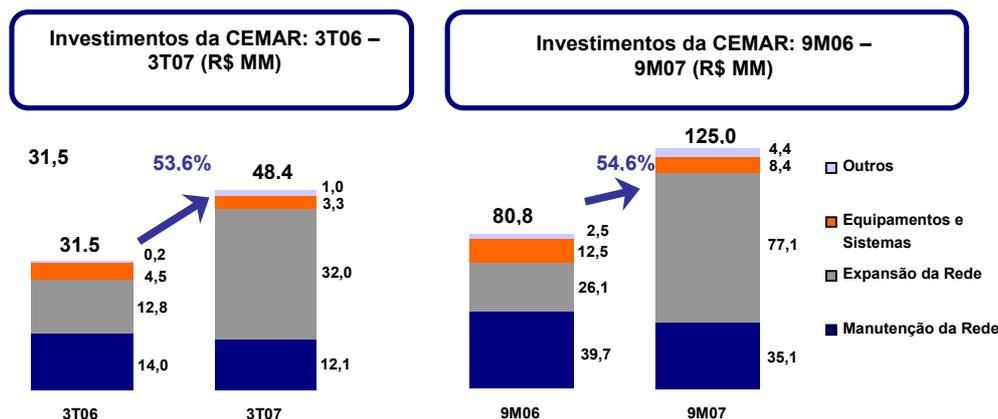


Diante dos termos atrativos da liberação da penúltima parcela de financiamento do BNB, o perfil da dívida da CEMAR manteve-se em níveis diferenciados: custo médio de 10,9% (ou 87,9% do CDI, nos últimos 12 meses), perfil de longo prazo, com prazo médio de 9,3 anos e apenas 2,5% das amortizações previstas para o curto prazo.

INVESTIMENTOS

Investimentos da CEMAR

Os investimentos da CEMAR totalizaram R\$48,4 milhões no 3T07, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, um aumento de 53,6% em relação aos R\$31,5 milhões registrados no 3T06. Nos 9M07 os investimentos totalizaram R\$125,0 milhões, uma elevação de 54,6% se comparados aos R\$80,8 milhões investidos nos 9M06. A distribuição destes investimentos pode ser verificada no gráfico abaixo:



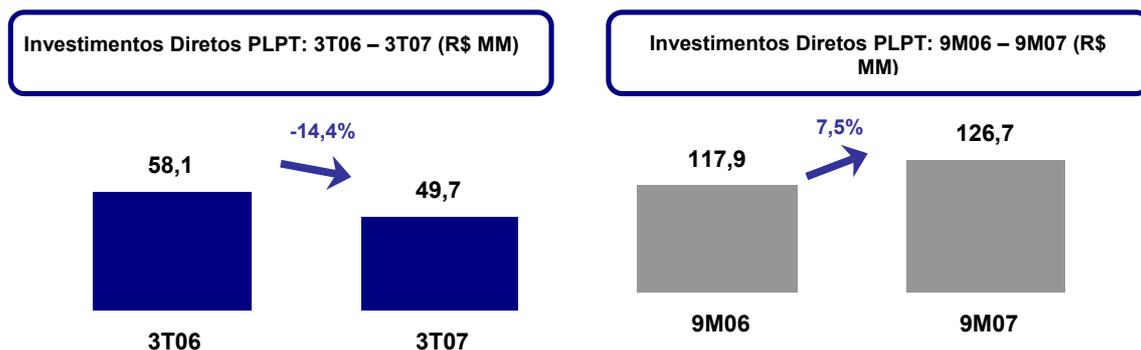
Nossa expectativa é que o volume de investimentos da CEMAR para o triênio 2007-2009, que foi divulgado no 2T07, situe-se entre R\$500 e R\$550 milhões.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Investimentos do PLPT

No 3T07, 9.405 consumidores foram ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, acumulando 129,0 mil consumidores desde o início do programa até 30 de setembro de 2007.



O investimento direto no PLPT, representado por gastos com materiais, serviços de terceiros e os impostos correlacionados, foi de R\$49,7 milhões no 3T07, uma queda de 14,4% ao investimento no mesmo período do ano anterior. Nos 9M07 os investimentos totalizaram R\$126,7 milhões, 7,5% maior que no mesmo período do ano anterior.

QUALIDADE DO SERVIÇO

DEC e FEC

A tendência de melhoria nos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período) da CEMAR, que são os principais indicadores do nível de qualidade e da eficiência do seu sistema de distribuição, manteve-se ao longo do 3T07. As metas de DEC e FEC a serem alcançadas pelas concessionárias são definidas previamente pela ANEEL.

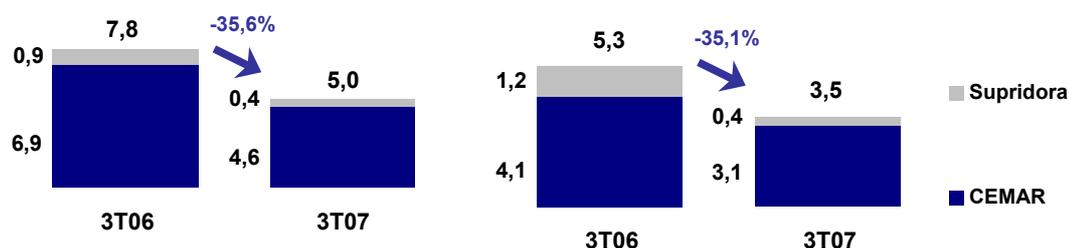
No 3T07, o DEC foi de 5,0 horas (h) e o FEC, de 3,5 vezes (x), representando uma melhoria de 35,6% e 35,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, respectivamente. No conjunto de São Luis, a capital do estado do Maranhão e principal centro consumidor de energia elétrica na área de concessão da CEMAR, o DEC e o FEC do 3T07 foram 3,3h e 3,0x, diminuições de 43,2% e 46,7%, respectivamente, em relação ao 3T06.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DEC CEMAR e Supridora: 3T06 – 3T07 (horas)

FEC CEMAR e Supridora: 3T06 – 3T07 (vezes)



A eficiência na utilização dos recursos de manutenção emergencial da rede de distribuição, assim como um forte programa de investimentos preventivos na rede de distribuição, permitem que a CEMAR registre melhorias contínuas na duração e na frequência das interrupções de energia. Nos 9M07 a queda no DEC e no FEC da Companhia foram de 38,3% e 25,2%, respectivamente, em comparação aos 9M06. No conjunto São Luis, a performance se manteve, com quedas no DEC e no FEC para os 9M07 de 28,8% e 19,1% respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Notificação

Em 15 de outubro de 2007, a Companhia foi notificada sobre a lavratura de Auto de Infração pela Receita Federal (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) no valor de cerca de R\$140 milhões. A Companhia está analisando o assunto junto a seus assessores e apresentará sua defesa dentro do prazo legal, em todas as instâncias administrativas e, se necessário, recorrerá ao Poder Judiciário. Pela avaliação feita até o presente momento, a Companhia não classifica como provável sua chance de perda.

Energia Contratada

Participamos do Leilão de Energia Nova A-5, realizado em 16 de outubro de 2007. Contratamos 54 MW médios, sendo 17 MW médios de energia hídrica (30 anos) à R\$129,14/MWh, e 38 MW médios de energia termoeletrica à R\$128,37/MWh.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE
SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado (Em R\$ mil)	3T06	3T07	9M06	9M07
RECEITA OPERACIONAL	315.483	327.773	818.050	901.207
Fornecimento de Energia Elétrica	310.435	322.710	806.462	887.690
Suprimento de Energia Elétrica	2.121	892	3.481	1.826
Encargo de Capacidade Emergencial	1	1	78	153
Outras Receitas	2.926	4.170	8.029	11.538
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	67.060	93.899	214.495	265.776
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	248.423	233.874	603.555	635.431
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(75.873)	(91.390)	(209.049)	(245.971)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(62.909)	(78.683)	(173.915)	(207.451)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(12.964)	(12.707)	(35.134)	(38.520)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(62.380)	(36.431)	(150.235)	(109.074)
Pessoal	(12.316)	(9.636)	(41.199)	(30.774)
Material	(1.060)	(1.705)	(3.449)	(4.129)
Serviço de Terceiros	(16.281)	(17.948)	(44.275)	(49.355)
Provisões	(8.959)	(6.257)	(21.268)	(22.955)
Outros	(23.764)	(885)	(40.044)	(1.861)
EBITDA	110.170	106.053	244.271	280.386
Depreciação e Amortização	(14.707)	(16.840)	(41.474)	(48.558)
RESULTADO DO SERVIÇO	95.463	89.213	202.797	231.828
RESULTADO FINANCEIRO	(7.728)	(8.990)	(25.832)	(22.083)
Receitas Financeiras	10.451	15.868	40.197	45.336
Despesas Financeiras	(18.179)	(24.858)	(66.029)	(67.419)
RESULTADO OPERACIONAL	87.735	80.223	176.965	209.745
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2.922)	(1.579)	(4.469)	(1.158)
Receita não Operacional	11	21	427	4.455
Despesa não Operacional	(2.933)	(1.600)	(4.896)	(5.613)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	84.813	78.644	172.496	208.587
Contribuição Social	(1.776)	(5.459)	(5.999)	(14.693)
Imposto de Renda	(5.177)	(6.447)	(16.569)	(2.628)
Impostos Diferidos	(11.561)	(15.052)	(22.067)	(52.945)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	66.299	51.686	127.861	138.321
RESULTADO POR AÇÃO (R\$ por lote de 1.000.000 Ações)	4,08	3,17	7,87	8,47
Total de Ações (Lote de 1.000.000)	16.238.209	16.329.228	16.238.209	16.329.228

* Dados do segundo trimestre de 2006 (2T06) e do primeiro semestre de 2006 (1S06) foram ajustados, refletindo as alterações no plano de contas para permitir a comparabilidade com os resultados registrados no 1S07. Por determinação da ANEEL, através do Despacho nº. 3.073 de 28 de dezembro de 2006, o plano de contas do setor elétrico passou a considerar como deduções da receita operacional bruta a constituição de CVA sobre CCC e CDE e os gastos com o Programa de Eficiência Energética, Pesquisa e Desenvolvimento, CCC e CDE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	3T06	2T07	3T07
CIRCULANTE	434.541	463.350	506.713
Disponibilidades e aplicações financeiras	167.371	171.857	198.412
Consumidores e Revendedores	195.130	225.348	252.436
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(45.959)	(29.305)	(28.969)
Estoques	4.297	6.649	6.031
Impostos a Recuperar	35.880	45.246	42.073
Baixa Renda	15.190	11.860	12.270
Ativos Regulatórios	45.382	12.995	10.189
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	10.466	11.937	6.933
Outros Créditos a Receber	6.784	6.763	7.338
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	342.978	367.020	378.124
Consumidores e Revendedores	16.537	20.256	22.467
Impostos a Recuperar	25.512	44.466	51.542
Ativos Regulatórios	74.149	88.983	90.645
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	226.748	212.965	212.965
Outros Créditos a Receber	32	350	505
PERMANENTE	672.193	724.912	798.099
Investimentos	221	221	221
Imobilizado	980.707	1.200.449	1.277.984
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(308.735)	(475.758)	(480.106)
TOTAL DO ATIVO	1.449.712	1.555.282	1.682.936
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	3T06	2T07	3T07
CIRCULANTE	306.800	256.723	280.608
Fornecedores	147.582	101.314	121.089
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	13.275	14.633	17.255
Dividendos a pagar	53	127	127
Tributos e Contribuições Sociais	56.707	62.931	74.084
Empréstimos e Financiamentos	30.232	13.058	15.850
Debêntures	6.260	11.110	2.145
Taxa de Iluminação Pública	7.464	8.345	9.240
Provisão para Contingências	4.210	6.955	1.788
Passivos Regulatórios	10.212	11.412	12.536
Eficientização	16.089	18.640	18.162
Outros	14.716	8.198	8.332
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	578.058	752.470	798.900
Tributos e Contribuições Sociais	3.400	47.455	58.276
Debêntures	12.675	267.300	267.300
Empréstimos e Financiamentos	516.648	403.807	440.553
Provisão para Contingências	34.316	33.908	32.771
Entidade de Previdência Privada	11.019	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	564.854	546.089	603.428
Capital Social	157.622	157.727	157.727
Reservas de Capital	11.471	23.530	29.183
Reservas de Lucro	271.832	280.509	280.509
Lucro/Prejuízo acumulados	123.929	84.323	136.009
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.449.712	1.555.282	1.682.936

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	2T07				3T07			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	218	933	11.309	12.460	426	610	11.061	12.097
Tesouro Nacional	218	933	11.309	12.460	426	610	11.061	12.097
MOEDA LOCAL	2.130	9.777	392.498	404.405	1.648	13.166	429.492	444.306
Eletrobrás	544	5.773	245.965	252.282		7.159	249.533	256.692
Eletronorte	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições Financeiras	1.586	116	121.948	123.650	1.648	2.059	155.211	158.918
Dívida com Fundo de Pensão	0	3.888	24.585	28.473		3.948	24.748	28.696
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	2.348	10.710	403.807	416.865	2.074	13.776	440.553	456.403
Debêntures	0	11.110	267.300	278.410		2.145	267.300	269.445
TOTAL DA DÍVIDA	2.348	21.820	671.107	695.275	2.074	15.921	707.853	725.848

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (NÃO REVISADO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES)

Fluxo de Caixa CEMAR	1T06	2T06	3T06	4T06	1T07	2T07	3T07
FC das Atividades Operacionais							
<i>Lucro Líquido</i>	35.168	26.394	66.299	49.609	38.980	47.655	51.686
(+) <i>Despesas Não Caixa</i>	6.030	23.114	(13.529)	33.514	35.978	56.977	38.958
(+/-) <i>Variações Ativas</i>	(8.614)	(23.705)	(40.096)	(11.373)	(14.052)	(82.805)	(48.192)
(+/-) <i>Variações Passivas</i>	(6.465)	(15.779)	71.284	19.935	(58.234)	44.747	42.937
(=) FC das Atividades Operacionais	26.119	10.024	83.958	91.685	2.671	66.574	85.389
FC das Atividades de Investimento							
<i>Atividades de Investimento Próprias</i>	(28.192)	(22.034)	(17.458)	(64.759)	(31.778)	(37.634)	(53.739)
Investimentos CEMAR*	(27.038)	(22.299)	(31.503)	(56.074)	(31.543)	(45.039)	(48.382)
Almoxarifado de Investimento Próprio	(1.220)	631	172	1.966	(2.844)	10.014	(5.795)
Outras Variações do Imobilizado Próprio	66	(365)	13.874	(10.651)	2.609	(2.609)	438
<i>Atividades de Investimento PLPT</i>	(31.672)	(29.263)	(78.603)	(51.293)	(34.957)	(47.829)	(41.129)
Investimentos Diretos PLPT	(30.927)	(28.880)	(58.062)	(51.230)	(35.433)	(41.588)	(49.693)
Almoxarifado de Investimento PLPT	(745)	(383)	(20.541)	(64)	476	(6.242)	8.564
(=) FC das Atividades de Investimento	(59.864)	(51.296)	(96.061)	(116.052)	(66.735)	(85.463)	(94.868)
FC das Atividades de Financiamento							
<i>Atividades de Financiamento Próprias</i>	(81.698)	20.206	22.896	2.349	302.468	(373.445)	32.542
Empréstimo e Financiamento	(2.560)	17.532	17.178	(2.814)	298.299	(211.490)	26.889
Dividendos Pagos	(84.780)	-	-	(14)	-	(164.773)	-
Aumento do Capital	5.642	2.673	5.717	5.177	4.169	2.819	5.653
<i>Atividades de Financiamento PLPT</i>	82.215	(468)	57.045	54.091	(3.017)	129.361	3.492
(=) FC das Atividades de Financiamento	517	19.737	79.941	56.440	299.451	(244.084)	36.034
(=) FC Mensal	(33.228)	(21.535)	67.838	32.073	235.387	(262.973)	26.554
Caixa Inicial	154.296	121.068	99.532	167.371	199.443	434.830	171.857
Caixa Final	121.068	99.532	167.371	199.443	434.830	171.857	198.411

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos
Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

31 de outubro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0-T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	11
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	57
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	80
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	82